SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
19 DE AGOSTO DE 2022
ANO XXXV | N º 8.353

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
DECRETOS SIMPLES 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 9
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 15

LICITAÇÕES 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 18
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 19

CONTRATOS 20
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 29

CONVÊNIOS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 30

EDITAIS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 33

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.860 de 18 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.688.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.860/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.126000	3.3.90.40	0.1.01	1.688.000,00	
	12.361.0001.126000	4.4.90.52	0.1.01		1.688.000,00
SUB-TOTAL				**1.688.000,00**	**1.688.000,00**
TOTAL GERAL				**1.688.000,00**	**1.688.000,00**

DECRETO Nº 35.861 de 18 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.861/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.126000	3.3.90.40	2.2.20	5.000.000,00	
	12.361.0001.126000	4.4.90.52	2.2.20		5.000.000,00
SUB-TOTAL				**5.000.000,00**	**5.000.000,00**
TOTAL GERAL				**5.000.000,00**	**5.000.000,00**

DECRETO Nº 35.862 de 18 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$15.489.560,00 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.862/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0013.109900	4.4.90.39	0.1.90		33.560,00
	04.122.0013.110200	4.4.90.39	0.1.90		2.171.000,00
	04.122.0013.110200	4.4.90.40	0.1.90		2.000.000,00
	04.122.0013.110200	4.4.90.52	0.1.90		3.000.000,00
	04.122.0013.110300	4.4.90.39	0.1.90		2.790.000,00
	04.122.0013.110300	4.4.90.40	0.1.90		3.856.000,00
	04.122.0013.110400	4.4.90.39	0.1.90		1.639.000,00
	SUB-TOTAL				**15.489.560,00**
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	4.4.90.51	0.1.90	15.489.560,00	
	SUB-TOTAL			**15.489.560,00**	
	TOTAL GERAL			**15.489.560,00**	**15.489.560,00**

DECRETO Nº 35.863 de 18 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.863/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0014.228900	3.3.90.37	0.1.00	10.000,00	
	13.392.0014.229000	3.3.90.37	0.1.00		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
620002-CGM	04.124.0013.204500	3.3.90.39	0.1.00	28.000,00	
	04.124.0014.250138	3.3.90.33	0.1.00	2.500,00	
	04.124.0013.204600	3.3.90.39	0.1.00		28.000,00
	04.124.0014.250138	4.4.90.52	0.1.00		2.500,00
	SUB-TOTAL			**30.500,00**	**30.500,00**
	TOTAL GERAL			**40.500,00**	**40.500,00**

DECRETO Nº 35.864 de 18 de agosto de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.864/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0014.250004	3.1.90.07	0.1.00	200.000,00	
	04.122.0014.250004	3.1.90.11	0.1.00		200.000,00
	SUB-TOTAL			**200.000,00**	**200.000,00**
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250123	3.3.90.37	0.2.50	800.000,00	
	15.122.0014.250123	3.3.90.39	0.2.50		800.000,00
	SUB-TOTAL			**800.000,00**	**800.000,00**
620002-CGM	04.124.0013.204500	3.3.90.39	0.1.00	1.000,00	
	04.124.0014.250138	3.3.90.33	0.1.00	2.500,00	
	04.124.0013.204500	3.3.90.40	0.1.00		1.000,00
	04.124.0014.250138	3.3.90.30	0.1.00		1.100,00
	04.124.0014.250138	3.3.90.92	0.1.00		500,00
	04.124.0014.250138	3.3.90.93	0.1.00		900,00
	SUB-TOTAL			**3.500,00**	**3.500,00**
	TOTAL GERAL			**1.003.500,00**	**1.003.500,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.865 de 18 de agosto de 2022

Altera o Decreto n° 35.784/2022, que dispõe sobre o Conselho de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação – COPIDI e componentes do Corpo Técnico Permanente de Assessoramento – COMTA, do Município do Salvador, da forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II do art. 2° e II do art. 3° do Decreto nº 35.784, de 01 agosto de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° .....

I - .....;

II **ALESSANDRO PEREIRA LORDÊLLO**, titular, e **ADRIANO DA SILVA SILVEIRA**, suplente, representantes Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP" (NR)

"Art. 3° .....

I - .....;

II - **ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS**, titular, e **AUTO PAULO DE ARAÚJO NETO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP" (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ALESSANDRO PEREIRA LORDÊLLO
Secretário Municipal de Ordem Pública

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 18 de agosto de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MURILO ESTÁCIO MIRANDA MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Licenciamentos Urbanos – Diretoria de Licenciamentos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA VITÓRIA MELLO DE SOUZA GOMES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 15/08/2022, publicado no DOM de 16/08/2022, referente à nomeação de **MATHEUS DIMITRY RIBEIRO SANTOS**, mantendo a exoneração de JAQSON SOUZA PEREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **VALMIR SILVA MATOS**, para exercer o cargo em comissão Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Projetos Especiais para o Empreendedorismo – Diretoria das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 18/08/2022, **GISANE TOURINHO DANTAS,** para exercer o cargo em comissão de Subprocurador Chefe de Especializada, Grau 53, da Subespecializada de Créditos Tributários – Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Município – PGMS e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EVELIN DIAS CARVALHO DE MAGALHÃES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 18/08/2022, **EVELIN DIAS CARVALHO DE MAGALHÃES,** para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe de Especializada, Grau 54, da Especializada Administrativa Fiscal – Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Município – PGMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **NAIARA LIBÓRIO**, do cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Gestão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de Nomeação, da candidata abaixo, publicado no DOM nº 8.310 de 22/06/2022, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE PSICOLOGO – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
INDIRA EMANUELLE DE JESUS COSTA	925006309	029.11x.xxx-xx	54	21°

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 088/2022

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de setembro de 2022, o servidor **GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO,** matrícula 3054781, Encarregado, grau 61, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, da Secretaria Administrativa do Conselho Municipal de Tributos, durante o afastamento legal do titular, RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS, matrícula 3013829, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 18 de agosto de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 089/2022

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30/09/2022, a servidora **VANINE GABRIELE MAGALHÃES LEAL MARQUES**, matrícula 3086487, Encarregada, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Registros Contábeis da Contadoria Geral do Município da Diretoria do Tesouro Municipal durante o afastamento legal da titular, ANA BÁRBARA MARTINS RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 3097351, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 18 de agosto de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 346/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ROBERTA RODRIGUES DO BONFIM	3129834	PROF. MUNICIPAL III	SMED	08/09/2015	6766/2018
MONICA CRISTINA DA FONSECA	3129482	PROF. MUNICIPAL III	SMED	25/08/2015	6767/2018
MATHEUS BUENTE MARTINS COELHO	3129398	PROF. MUNICIPAL I	SMED	18/08/2015	6769/2018
CRISTIANE SANTOS COSTA	3130090	PROF. MUNICIPAL I	SMED	17/09/2015	6770/2018
DEBORA PEIXOTO DOS SANTOS	3129928	PROF. MUNICIPAL II	SMED	09/09/2015	6772/2018
CARINE SANTOS DA SILVA	3130187	PROF. MUNICIPAL II	SMED	24/09/2015	6774/2018
CLARA SILVA ROCHA	3129209	PROF. MUNICIPAL II	SMED	03/08/2015	6775/2018
TATIANA FARIAS DE JESUS	3129628	PROF. MUNICIPAL III	SMED	01/09/2015	6776/2018
HUGO SILVA CAETANO	3129473	PROF. MUNICIPAL III	SMED	24/08/2015	6777/2018
VANESSA RIOS MACEDO	3129778	PROF. MUNICIPAL III	SMED	04/09/2015	6778/2018
SIRLIANE ROSA BERTORA VITAL ALVES	3129456	AG. SUPORTE OPERACIONAL E ADM EM EXT.	SMED	21/08/2015	6779/2018
MANON MOTA DE OLIVEIRA	3130031	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	6782/2018
GABRIELLE SUZANN DE VASCONCELOS NUNES	3130033	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	6783/2018
EMANUEL DAVI TOURINHO DE SOUZA	3129457	PROF. MUNICIPAL II	SMED	21/08/2015	6841/2018
EDNEIA SANTOS RODRIGUES	3130053	PROF. MUNICIPAL II	SMED	15/09/2015	6842/2018
MARIA DOROTEIA NASCIMENTO MENEZES	3129917	PROF. MUNICIPAL II	SMED	09/09/2015	6843/2018
JOICE KELLY LIMA NOGUEIRA	3129875	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	6844/2018
JULIANO LEVI SANTOS MESSIAS	3129458	PROF. MUNICIPAL II	SMED	21/08/2015	6845/2018
CARLISSON ANDRE DOS REIS OLIVEIRA	3129824	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	6847/2018
PRISCILA GOMES PORTELA DOS SANTOS	3129273	PROF. MUNICIPAL II	SMED	04/08/2015	6848/2018
RAQUEL MACHADO SILVA	3129263	PROF. MUNICIPAL II	SMED	04/08/2015	6849/2018
ANACIARA SANTANA DE SOUZA	3130080	PROF. MUNICIPAL I	SMED	16/09/2015	6850/2018
ELIUDES SANTOS DOS PASSOS	3130087	PROF. MUNICIPAL II	SMED	17/09/2015	6851/2018
RODRIGO DANTAS DICARAHY	3130207	PROF. MUNICIPAL I	SMED	29/09/2015	6867/2018
ANA RUTE DE JESUS SANTOS	3129531	PROF. MUNICIPAL I	SMED	27/08/2015	6872/2018
JULIANA DE ARAUJO REIS	3129941	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	6873/2018
DAIANA BASTOS OLIVEIRA MAIA	3129372	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/08/2015	6967/2018
JORGIANA ALDREN LIMA DE SANTANA	3129997	PROF. MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	6968/2018
EMANUELLA DE MORAES MOREIRA ANDRADE	3129916	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	6969/2018
ZELIA REGINA VIEIRA ROCHA	3130210	PROF. MUNICIPAL I	SMED	29/09/2015	6970/2018
ANAIDE MOREIRA GOMES	3129745	PROF. MUNICIPAL II	SMED	04/09/2015	6971/2018
GRACIELA NIEVES PELLEGRINO FERNANDEZ	3130102	PROF. MUNICIPAL I	SMED	18/09/2015	6973/2018
MARIA EMILIA MATOS DIAS ARAUJO	3129960	PROF. MUNICIPAL II	SMED	10/09/2015	6974/2018
ANA MARIA DA SILVA SOARES	3129858	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	7078/2018
MARCIA CRISTINA LACERDA LEAL DE OLIVEIRA	3129815	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	7079/2018
ISMAEL FIUZA RAMOS	3130030	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7083/2018
ANA CAROLINA DUARTE LVY	3130028	PROF. MUNICIPAL II	SMED	14/09/2015	7084/2018
CRISTIANE GOMES DE AQUINO LISBOA	3129266	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/08/2015	7087/2018
ELANE SILVA MOREIRA	3129975	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7088/2018
DANIELA NASCIMENTO DA COSTA SILVA	3129950	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7098/2018
ADRIANA ARAUJO MACHADO	3129961	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7099/2018
ARIANE DE MATOS SANTANA	3130131	PROF. MUNICIPAL I	SMED	21/09/2015	7102/2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
LUIS CLAUDIO DE MELLO MAGARAO	3129475	PROF. MUNICIPAL I	SMED	24/08/2015	7103/2018
ANA TERCIA SANTOS SOUZA	3129970	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7104/2018
BARBARA DA SILVA BITTENCOURT GOMES	3129818	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7106/2018
LUIS CLAUDIO REBELLO PONTES	3129417	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7107/2018
RENATA MARIA ALVES REBOUÇAS	3129477	PROF. MUNICIPAL I	SMED	24/08/2015	7108/2018
FABIO SANTANA DA CRUZ	3129302	PROF. MUNICIPAL II	SMED	07/08/2015	7109/2018
MARILEIDE SANTOS BENTO	3129843	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	7110/2018
MAIANE SILVA FIORAVANTI	3129418	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7111/2018
BRUNO PASSOS CARVALHO	3129439	PROF. MUNICIPAL II	SMED	20/08/2015	7113/2018
DEBORA CRISTIANE NUNES DE SOUZA	3129819	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	7114/2018
ADAILTON CONCEICAO DE SOUZA	3129752	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7115/2018
CARINE REGINA SANTOS DE ARAUJO	3129775	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7116/2018
CARLA VERONICA MOREIRA NUNES	3129915	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7117/2018
CAROLINE ALCANTARA DUARTE	3129827	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7118/2018
CASSIA ANDRADE SOUSA	3129459	PROF. MUNICIPAL I	SMED	21/08/2015	7119/2018
CHARLES ULISSES DE BRITO	3129706	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/09/2015	7121/2018
CLAUDIA DA SILVA MORAES FAGUNDES	3129265	PROF. MUNICIPAL II	SMED	04/08/2015	7123/2018
LANA TUAN BORGES DE JESUS	3130669	PROF. MUNICIPAL II	SMED	19/10/2015	7125/2018
LARISSA GABRIELA PASSOS PITA	3129982	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7126/2018
CLAUDIANA FREITAS DESSA CAVALCANTE	3129996	PROF. MUNICIPAL II	SMED	11/09/2015	7127/2018
LEANDRO FONSECA LOPES	3129426	PROF. MUNICIPAL II	SMED	19/08/2015	7128/2018
CRISTIANE BARROS DE SANTANA	3129471	PROF. MUNICIPAL II	SMED	24/08/2015	7129/2018
LETICIA LIMA DOS SANTOS	3129948	PROF. MUNICIPAL II	SMED	09/09/2015	7131/2018
ANDERSON WANDERLEY DOS SANTOS MOREIRA	3129366	PROF. MUNICIPAL I	SMED	13/08/2015	7135/2018
MARILENE COUTRIM FENTANES	3130386	COORD. PEDAGOGICO I	SMED	04/10/2015	7139/2018
ROSANGELA MARIA NUNES GOMES DA SILVA	3129247	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/08/2015	7140/2018
ROSANGELA NUNES DA SILVA	3129977	PROF. MUNICIPAL II	SMED	10/09/2015	7142/2018
SAMADAR DE SOUZA GASPAR DE BRITO	3130086	PROF. MUNICIPAL II	SMED	16/09/2015	7145/2018
FERNANDA SANTANA DE JESUS	3130018	PROF. MUNICIPAL II	SMED	11/09/2015	7143/2018
SANDRA MARIA NOVAZ	3129310	PROF. MUNICIPAL II	SMED	10/08/2015	7148/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
GILDARIA DOS REIS LOBO DE ARAUJO	3130106	PROF. MUNICIPAL II	SMED	18/09/2015	7149/2018
SANDRA NAJARA VELAME SOUZA	3129840	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7150/2018
GILSON SANTOS BRITO	3129481	PROF. MUNICIPAL I	SMED	25/08/2015	7151/2018
HELEN GUIMARAES COSTA MATTOS	3130040	PROF. MUNICIPAL II	SMED	14/09/2015	7154/2018
SILVANA DE ANDRADE	3129971	PROF. MUNICIPAL II	SMED	10/09/2015	7166/2018
MARIA APARECIDA CARVALHO EVANGELISTA	3129419	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7174/2018
SUELENE LEAL NAVARRO DE ANDRADE	3129264	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/08/2015	7175/2018
MARLUCE NASCIMENTO DE ALMEIDA	3129969	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7177/2018
SUELI SILVA	3130489	PROF. MUNICIPAL I	SMED	05/10/2015	7178/2018
JAMILE DE SOUSA MACEDO	3129958	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7179/2018
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ALMEIDA	3130017	PROF. MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7180/2018
MICHEL MARQUES FONSECA	3129421	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7182/2018
JAMILE SOUZA DE OLIVEIRA	3129983	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7183/2018
TANIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	3130013	PROF. MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7184/2018
JEANE ALVES BATISTA DE CERQUEIRA	3129844	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7185/2018
MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA	3130184	PROF. MUNICIPAL I	SMED	24/09/2015	7186/2018
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	3129391	PROF. MUNICIPAL I	SMED	17/08/2015	7187/2018
TATIANA HAMBURGO SILVA SANTOS	3129740	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7188/2018
JOELMA SANTIAGO ROCHA DOURADO	3129218	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7189/2018
TELMA FERREIRA GOMES	3129816	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7190/2018
VILMA DA SILVA PEREIRA	3129395	PROF. MUNICIPAL I	SMED	17/08/2015	7193/2018
JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO	3129956	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7194/2018
VIVIANE SOUZA BITTENCOURT	3129466	PROF. MUNICIPAL I	SMED	21/08/2015	7206/2018
NADIA DE JESUS MENEZES	3129825	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7208/2018
VERONICA CEDRAZ MELO DA SILVA	3130129	PROF. MUNICIPAL I	SMED	21/09/2015	7210/2018
NADIA MARIA CARDOSO DA SILVA	3129976	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7211/2018
PATRICIA NUNES SILVA	3129912	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7214/2018
PATRICIA ROCHA SANT'ANNA	3129422	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7216/2018
SARA BRAGA DE MELO FADIGAS	3129679	PROF. MUNICIPAL I	SMED	02/09/2015	7217/2018
FERNANDA MARIA GALVAO DE SOUZA	3129919	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7218/2018
LIDIANE PEIXOTO DE SOUZA SILVA	3129215	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7219/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
GRACE KELLY OLIVEIRA PUGLIESE MOTTA	3129923	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7220/2018
LUCIANA FRANCIS SALES E MARQUES	3129416	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7221/2018
RAPHAELLA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	3129566	PROF. MUNICIPAL I	SMED	31/08/2015	7224/2018
REGINETE SANTOS DA PAIXAO	3130019	PROF. MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7225/2018
RENATA DE QUADROS SANTOS ALMEIDA	3129741	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7226/2018
DANIELE SOUZA MATOS DE ANDRADE	3129743	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7233/2018
CLAUDIA DE LIMA DA SILVA	3129918	PROF. MUNICIPAL II	SMED	09/09/2015	7237/2018
NADJA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	3129462	PROF. MUNICIPAL 7174I	SMED	21/08/2015	7238/2018
JOSELICE CALHEIRO DE ANDRADE	3129214	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7240/2018
PATRICIA DE ANDRADE LIMA	3129874	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7241/2018
MARIA CRISTINA SOUTO CUNHA	3130183	PROF. MUNICIPAL I	SMED	24/09/2015	7242/2018
CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	3130369	PROF. MUNICIPAL I	SMED	02/10/2015	7243/2018
NELSON DOS MARES VENTURA	3129463	PROF. MUNICIPAL I	SMED	21/08/2015	7245/2018
FABIANE PEREIRA DA SILVA	3129920	PROF. MUNICIPAL II	SMED	09/09/2015	7249/2018
CAROLINA BISET MARQUES	3129821	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7250/2018
JANETE SENA SANTOS	3129947	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7251/2018
DENISE DAMASCENO LEITE MENEZES	3129216	COORD. PEDAGOGICO I	SMED	03/08/2015	7254/2018
ROSARIA SOARES FAGUNDES TEIXEIRA	3129464	PROF. MUNICIPAL I	SMED	21/08/2015	7255/2018
ANAILZA OLIVEIRA RIBEIRO	3129301	PROF. MUNICIPAL I	SMED	07/08/2015	7260/2018
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	3129309	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/08/2015	7261/2018
MARISA MEDEIROS SEARA	3130717	COORD. PEDAGOGICO I	SMED	28/10/2015	7262/2018
LIGIA EDUARDA CARNEIRO JESUS SOUZA	3129293	PROF. MUNICIPAL I	SMED	06/08/2015	7263/2018
ALEXANDRA RIBEIRO ROCHA	3129853	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7266/2018
LUCINEIDE DE OLIVEIRA MACHADO	3129851	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	7267/2018
SIMONE SANTOS NASCIMENTO	3129946	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7270/2018
PATRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	3129878	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7271/2018
JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	3129848	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7272/2018
CAMILA GUEDES DA SILVA	3130091	PROF. MUNICIPAL I	SMED	17/09/2015	7273/2018
MARTHA LOBO DE SOUZA	3129756	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7274/2018
ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	3129849	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7275/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
EZEQUIEL LIMA DE OLIVEIRA	3129268	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/08/2015	7280/2018
LUCCIANE VALVERDE DOS SANTOS	3129937	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7281/2018
ANA CLAUDIA HOLANDA HOLMES	3129278	PROF. MUNICIPAL II	SMED	05/08/2015	7287/2018
CAMILA COSTA SACRAMENTO	3129854	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	7288/2018
PAULO RICARDO RIBEIRO SANT'ANNA	3129392	PROF. MUNICIPAL I	SMED	17/08/2015	7289/2018
JULIANA DE LIMA VIEIRA	3129860	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7290/2018
KARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CUNHA	3129850	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7291/2018
THAIS DAS NEVES PORTELA	3130050	PROF. MUNICIPAL II	SMED	15/09/2015	7292/2018
MARIA ALVES MENDES	3130108	PROF. MUNICIPAL I	SMED	18/09/2015	7293/2018
JOSEANE DE AZEVEDO CARDOZO DE SOUZA	3129397	PROF. MUNICIPAL II	SMED	18/08/2015	7294/2018
GERSOMARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	3129934	PROF. MUNICIPAL II	SMED	09/09/2015	7340/2018
VLADIMIR COSTA PINHEIRO	3129374	PROF. MUNICIPAL II	SMED	14/08/2015	7341/2018
ALANE PEIXOTO DE OLIVEIRA	3130038	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7342/2018
PATRICIA MARIA DE JESUS SILVA	3130037	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7344/2018
CLAUDIA NOVAIS LIMA FERREIRA	3129972	PROF. MUNICIPAL II	SMED	10/09/2015	7345/2018
OSVALDINA MENDONÇA SILVA	3130009	PROF. MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7346/2018
ANDREZA DE CASSIA ALMEIDA BRITO	3129219	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7348/2018
LUCIANA SANTIAGO ROCHA	3129989	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7349/2018
ELEN CATARINA SANTOS LOPES	3129490	PROF. MUNICIPAL I	SMED	26/08/2015	7350/2018
TATIANE JESUS ROCHA MACHADO	3130204	PROF. MUNICIPAL II	SMED	28/09/2015	7351/2018
ROSENILTON DOS SANTOS CUNHA	3129847	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7352/2018
ANTONIO CARLOS NERI DOS SANTOS FILHO	3129468	PROF. MUNICIPAL I	SMED	24/08/2015	7353/2018
RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	3129423	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7354/2018
FLAVIA MANUELA CAVALCANTE	3129445	PROF. MUNICIPAL I	SMED	20/08/2015	7355/2018
MARIA DAS GRAÇAS SILVA RAJO	3130005	PROF. MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7356/2018
DIEGO PAES E CHAVES	3129440	PROF. MUNICIPAL I	SMED	20/08/2015	7357/2018
NEIRILANE LIMA SANTOS PIMENTEL	3081771	PROF. MUNICIPAL I	SMED	13/08/2015	7359/2018
CLAUDIA LIMA FREITAS	3130196	PROF. MUNICIPAL I	SMED	25/09/2015	7360/2018
MARCIO LOBAO DE SOUZA	3129400	PROF. MUNICIPAL I	SMED	18/08/2015	7361/2018
DENISE VELANES DE ARAUJO	3129973	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7363/2018
FERNANDA GOMES SANTOS	3129943	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7364/2018
MARCIO DA ROCHA TEIXEIRA	3129753	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7365/2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
SAMIRA CONCEICAO DE LIMA	3130036	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7366/2018
ANDREIA MARIA CARVALHO DOREA DE ALMEIDA	3129626	PROF. MUNICIPAL I	SMED	01/09/2015	7367/2018
JUSSARA CIUFFO PINHEIRO DA SILVA	3130668	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/10/2015	7515/2018
ETIENE DA SILVA MARTINS	3129211	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7516/2018
SIMONE APARECIDA SAMPAIO COUTO	3130007	PROF. MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7517/2018
ADRIANA CECILIA CORREIA DO CARMO	3129300	PROF. MUNICIPAL I	SMED	07/08/2015	7519/2018
ROMUALDO FEIGL CAMARA	3129441	PROF. MUNICIPAL I	SMED	20/08/2015	7521/2018
MICHELE EVELIN SANTOS NASCIMENTO	3130176	PROF. MUNICIPAL I	SMED	23/09/2015	7522/2018
JOSIANE PESTANA GALVAO	3129839	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7523/2018
GLEYNISE ALCANTARA DA PAIXAO SANTANA	3129927	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7525/2018
IRAILDES DAMASCENO MATOS	3129837	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	7526/2018
ARIANY CAVALCANTE LOBO	3129425	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7527/2018
ADRIANA MARIA ARAUJO DA SILVEIRA	3130083	PROF. MUNICIPAL I	SMED	16/09/2015	7530/2018
GILSON JOSE MEIRELES DE OLIVEIRA	3129472	PROF. MUNICIPAL I	SMED	24/08/2015	7532/2018
RUTH MARIA GARRIDO DOS SANTOS	3129210	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7539/2018
ANDREA MURITIBA REIS	3129877	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7551/2018
CAMILA DE ALMEIDA MENEZES	3129533	PROF. MUNICIPAL I	SMED	28/08/2015	7552/2018
JOSIVETE DA COSTA PAIXAO	3130035	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7554/2018
MONIQUE MENEZES PINHEIRO	3129963	COORD. PEDAGOGICO I	SMED	10/09/2015	7555/2018
MARILIA AVILA NONATO	3130260	PROF. MUNICIPAL I	SMED	01/10/2015	7557/2018
IVANA SOUZA LIMA BRITO	3129213	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7558/2018
LESLEY SOUZA CARNEIRO	3130185	PROF. MUNICIPAL I	SMED	24/09/2015	7559/2018
ANA LUCIA DOS SANTOS MAGALHAES	3129294	PROF. MUNICIPAL II	SMED	06/08/2015	7560/2018
RENATA FERNANDES VIEIRA	3129295	PROF. MUNICIPAL I	SMED	06/08/2015	7561/2018
FERNANDA MIRANDA CARDOSO	3129747	PROF. MUNICIPAL II	SMED	04/09/201	7564/2018
SARA COSTA NASCIMENTO	3129306	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/08/2015	7565/2018
NANCY MELO BORGES VIEIRA DO NASCIMENTO	3129483	PROF. MUNICIPAL I	SMED	25/08/2015	7567/2018
ELIANA MOURA DOS SANTOS SODRE	3129444	PROF. MUNICIPAL II	SMED	20/08/2015	7569/2018
DANIELA COSTA DE MENDONZA	3129929	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7571/2018
LILIA DE MAGALHAES BASTOS NASCIMENTO	3130202	PROF. MUNICIPAL I	SMED	28/09/2015	7573/2018
MAGDA ZELIA SILVA MACEDO	3129831	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7575/2018
LUISE FABIANE RIBEIRO VASCONCELOS	3129480	PROF. MUNICIPAL I	SMED	25/08/2015	7578/2018
ANDREIA JESUS SANTOS VIEIRA	3130643	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/10/2015	7580/2018
TAMARA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	3129922	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7583/2018
ESTELA MENDES FERREIRA	3129755	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7268/2018
UBIRATAN VIANA DOMIENSE	3129957	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	92/2019
ELIETE MUNIZ DOS SANTOS	3129267	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/08/2015	90/2019
CINTHYA LIMA SILVA RIBEIRO	3129217	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	88/2019
VERA LUCIA SANTOS MUTTI MALAQUIAS	3129394	PROF. MUNICIPAL I	SMED	17/08/2015	87/2019
FERNANDO ARAUJO DOS SANTOS	3129390	PROF. MUNICIPAL I	SMED	17/08/2015	521/2019
TAIANA SOUZA LEMOS	3129465	PROF. MUNICIPAL I	SMED	21/08/2015	520/2019
SUZANA MARY FARIAS BATISTA CALDAS	3130519	PROF. MUNICIPAL I	SMED	06/10/2015	519/2019
LUIZ CARLOS SACRAMENTO DA LUZ	3130010	PROF. MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	518/2019
CALINCOLA COSTA CARDOSO SILVA	3129754	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	517/2019
EDSON CAMPOS DE SOUZA	3129368	PROF. MUNICIPAL I	SMED	13/08/2015	516/2019
BEATRIZ SANTOS OLIVEIRA ARAUJO	3129442	PROF. MUNICIPAL I	SMED	20/08/2015	399/2019
IRAMAIA MENEZES DE OLIVEIRA	3129836	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	354/2019
DAYANE TOSTA COSTA	3129279	PROF. MUNICIPAL I	SMED	05/08/2015	353/2019
MARIA SÃO PEDRO DA SILVA ANDRADE	3129420	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	352/2019
ELINE DA SILVA OLIVEIRA	3130133	PROF. MUNICIPAL I	SMED	21/09/2015	351/2019
CASSIA BATISTA DOMINGOS	3129399	PROF. MUNICIPAL I	SMED	18/08/2015	350/2019
CLAUDIA FRANCA SIQUEIRA	3129944	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	348/2019
EDSON DOS ANJOS CARVALHO JÚNIOR	3130261	PROF. MUNICIPAL I	SMED	01/10/2015	347/2019
CELINA BISPO DOS SANTOS	3129136	PROF. MUNICIPAL II	SMED	10/07/2015	4476/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18/08/2022

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 415/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 15/08/2022, a empregado pública **RITA TAVARES DA SILVA LACERDA**, matrícula 3124628, da função de confiança de Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 10 de agosto de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
157294/2021	SMED	VANUZA DOS SANTOS BARBOSA
107940/2022	SMED	CATARINE SACRAMENTO BRITO
104330/2022	SMED	JULIANA SOUZA BRANDÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
81354/2022	SMED	DENISE CRUZ BOMFIM	967

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
85806/2022	SMED	MARIA AUXILIADORA CANTOLINO DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 06 /2022

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto de Saúde e Ação Social - ISAS, CNPJ sob nº 16.438.624/0001-25, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 21947/2022;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 17 de agosto de 2022.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Presidente Suplente do COGEOS

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 07 /2022

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto Rosa Branca, CNPJ sob nº 10.962.062/0001-38, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 211769/2022;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 17 de agosto de 2022.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Presidente Suplente do COGEOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 462/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Convocar aos servidores abaixo relacionados, que possuem processo de Exoneração de Cargo Efetivo em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, exigidos pela Lei n. 8.730/1993, para entrega dos documentos pendentes, no prazo definitivo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP, na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, sob a pena prevista na legislação, em caso do não cumprimento do prazo estabelecido, por prejudicar a análise do pleito, diante do lapso temporal transcorrido.

Nº DO PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
1992/2019	ELISANGELA LOPES MARQUES	3085273
1180/2016	FERNANDA DE OLIVEIRA BARBOSA MACHADO	3130195
2546/2018	LUCIANA SANTOS DE SOUZA JESUS	3091099
10064/2016	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	3094920
5307/2017	NILDA BATISTA SANTOS DAIGLE	3126851
3406/2016	REBECCA MACHADO OLIVEIRA DA SILVA	3113859
7146/2016	RICARDO PEREIRA ARAGAO	3129945
3872/2019	TANACHARA PARAISO FREITAS	3094598

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV

RETIFICAÇÃO

Em ATO ELEIÇÃO COMJUV N.º 001/2022 do Conselho Municipal de Juventude - COMJUV, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, publicado em DOM nº 8.351, fl.09, retifica-se:

Onde se lê:

9.Movimento estudantil universitário

ENTIDADE	CANDIDATURA
UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES BAHIA UEES BAHIA	UELINTON JORGE SANTOS BISPO

Leia-se:

9.Movimento estudantil universitário

ENTIDADE	CANDIDATURA
UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES BAHIA UEES BAHIA	UELINTON JORGE SANTOS BISPO
UNIÃO DOS ESTUDANTES DA BAHIA - UEB	PEDRO LUCAS SOARES FERREIRA DE ARAÚJO

Onde se lê:

ENTIDADES INABILITADAS

ENTIDADES	MOTIVO
CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL - CTB	INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA, FORA DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL (ENVIADO NO DIA 16/08/2022)

Leia-se:
ENTIDADES INABILITADAS

ENTIDADES	MOTIVO
CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL - CTB	NÃO ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - I - CÓPIA LEGÍVEL DE DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL, ACOMPANHADO DE CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL, EM FORMATO PDF; II - ATA DE ELEIÇÃO DA ÚLTIMA DIRETORIA OU ATO DISPOSTO NO ESTATUTO QUE DEFINE SUA REPRESENTAÇÃO, EM FORMATO PDF;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 184/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 18978/2021 de 20/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental de Operação nº 2022-SEDUR/CLA/LO-06**, pelo prazo de **03 (três) anos**, para **METAL SUCA LTDA**, inscrito no CNPJ 06.073.657/0001-65 para SERVIÇOS DE TRIAGEM DE MATERIAIS METÁLICOS RECICLÁVEIS E COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS, com capacidade de processamento de 38 Ton/dia, localizada na Rua dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas, nº 392, Massaranduba, neste município, coordenadas geográficas 12°55'34,77"S e 38°29'59,29"O; 12°55'34,90"S e 38°29'58,82" O; 12°55'34,82"S e 38°29'59,02" O (Datum SIRGAS 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:
I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa;
III. Manter o ambiente limpo e organizado, devendo realizar periodicamente os serviços de controle de vetores e pragas urbanas na área destinada ao armazenamento temporário das sucatas metálicas;
IV. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; resíduos industriais e recipientes contaminados e não reciclável, lâmpadas fluorescentes; madeiras (paletes); pilhas; sucatas; papel e papelão; EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;
V. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) devem ser acondicionados separadamente dos demais resíduos para evitar contaminação. O empreendedor deverá realizar a coleta seletiva interna, na qual estes resíduos deverão ser armazenados em lixeiras devidamente identificadas e destinados preferencialmente para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS - Lei nº 12.305/10, apresentar relatório comprobatório anualmente;
VI. Somente receber e/ ou adquirir motores, máquinas, tanques, tambores, entre outros equipamentos oriundos de desativação industrial, após a sua devida descontaminação, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória;
VII. Somente armazenar sucatas metálicas em local com piso impermeável de alta resistência;
VIII. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante funcionamento;
IX. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;
X. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual -EPI aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;
XI. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes.
Art. 3° Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4° Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de agosto de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 188/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 26212/2020 de 17/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1° conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2017-SEDUR/CLA/LU-126** publicada no DOM nº 6.951, em 21 a 23 de outubro de 2017, através da portaria nº 349/2017, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **SUPERMIX CONCRETO LTDA,** inscrita no CNPJ: 34.230.979/0056-80 para FABRICAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO S/A, com volume de produção de 60 Ton/dia, situado na Rua Genaro de Carvalho, nº 183, Castelo Branco, neste município, com 1.653 m² de área construída em 8.456 m² de área de terreno, nas coordenadas geográficas 38°27'00,97" W e 12°54'41,48" S; 38°26'59,56" W e 12°54'38,46"S; 38°27'01,67" W e 12°54'37,33"S; 38°27'04,27"W e 12°54'40,09" S (DATUM SIRGAS 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer ampliação ou modificação da atividade e/ou do empreendimento;

II. Manter sempre atualizado o Plano de Emergências Ambientais - PEA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

III. Apresentar, semestralmente, relatório da execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com os comprovantes atualizados de destinação final das embalagens contaminadas com óleo lubrificante, graxas e resíduos perigosos, além dos restos de estopas, lixas, borras oleosas da caixa Separadora de Água e Óleo SAO, rejeitos da produção, filtros provenientes do sistema de filtragem nos silos de cimento, entre outros resíduos. O relatório deve estar acompanhado de ART do profissional e de documentação comprobatória da destinação dos resíduos;

IV. A borra da caixa Separadora de Água e Óleo - SAO e o óleo usado e/ou contaminado deverá continuar sendo destinada para empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM Nº 3656 de 25/08/2006;

V. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VI. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB;

VII. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10.151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

VIII. Realizar as análises de eficiência das caixas separadoras de água e óleo - SAO, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Caso o funcionamento se mostre ineficiente, a caixa Separadora de Água e Óleo - SAO deverá ser substituída, devendo apresentar, após a substituição, a documentação comprobatória das intervenções realizadas e comprovação da eficiência por meio de um novo laudo. Todos os relatórios, laudos e análises devem estar acompanhados de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

IX. Realizar a limpeza periódica da caixa Separadora de Água e Óleo - SAO, canaletas (oficina e abastecimento) e dos tanques de decantação. As borras oleosas e o óleo devem ser coletados e destinados a empresas devidamente licenciadas. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do PGRS;

X. Apresentar, semestralmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

XI. Realizar, anualmente, o monitoramento das emissões de Particulados Totais em Suspensão - PTS em toda a área de produção do concreto, devendo comprovar a existência do sistema de filtragem nos silos de cimento. Encaminhar laudos anuais contendo a análise crítica dos dados obtidos no monitoramento e a comparação com os padrões legais vigentes, acompanhados de ART do profissional responsável;

XII. Apresentar, quando na renovação, laudo atualizado dos ensaios hidrostáticos do tanque aéreo, tubulações e conexões, conforme recomendação da ABNT NBR 7.821 - Tanques Soldados para Armazenamento de Petróleo e Derivados, acompanhado da ART do responsável técnico;

XIII. Realizar adequação no sistema de drenagem de efluentes da área de lavagem de peças e veículos, devendo interligar a drenagem dos efluentes através de tubulação ou canaletas em toda a extensão até o sistema Separador de Água e Óleo - SAO. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a documentação comprobatória das intervenções realizadas.

Art. 2° A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3° Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4° Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 17 de agosto de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 189/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 6463/2021 de 25/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1° conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2018/SEDUR/CLA/LU-181** publicada no DOM nº 7.186, em 24 de agosto de 2018, através da portaria nº 438/2018, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **FORMIGÃO DEDETIZADORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: 00.804.243/0001-82 para SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SIMILARES, situado na Rua Angelina Garcia Avena, nº 55, Parque São José, Cajazeiras VIII, neste município, coordenadas geográficas 12°57'31.23"S e 38°23'45.41"O; 12°57'30.80"S e 38°23'44.95"O; 12°57'29.46"S e 38°23'46.06"O; 12°57'29.69"S e 38°23'46.37"O; 12°57'30.01"S e 38°23'46.61"O; 12°57'30.43"S e 38°23'46.75"O (Datum Sirgas 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento;

II. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta licença, relatório comprobatório da solução adotada para a destinação do esgotamento sanitário, previamente definida com a concessionária pública de saneamento EMBASA;

III. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB, o Termo de Viabilidade de Localização - TVL, o Alvará de Saúde, o Procedimento Operacional Padrão - POP, o Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

IV. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos

funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

V. Seguir todas as determinações da RDC nº 52/2009, realizando a tríplice lavagem das embalagens laváveis dos produtos saneantes desinfetantes antes de sua devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente;

VI. Manter a execução do Sistema de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para embalagens de saneantes e desinfectantes, de acordo com a Lei n° 12.305 /2010. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS;

VII. Apresentar, semestralmente após a publicação desta licença, os relatórios de execução do PGRS, contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com comprovantes de destinação dos resíduos (embalagens plásticas; papel e papelão; madeira; lâmpadas; filtros; pilhas; baterias; entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

VIII. Apresentar, semestralmente após a publicação desta licença, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos recicláveis que, quando não submetidos ao processo de reaproveitamento ou comercialização, que deverão ser encaminhados para empresas de reciclagem, priorizando as cooperativas de cunho social cadastrada na LIMPURB ou empresas devidamente licenciadas;

IX. Seguir as determinações da Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos - FISPQ de cada produto perigoso armazenado nas dependências da empresa;

X. Em caso de acidentes comunicar imediatamente os órgãos ambientais, de defesa civil, polícia rodoviária federal e estadual, saúde pública, e demais autoridades competentes;

XI. Promover ações de educação ambiental direcionados aos funcionários da empresa.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3° Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 17 de agosto de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 08/08/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
709395	26378/21	VALMIRA BISPO GUIMARAES	613.323.725-20	CAROLINE PRIMITIVO
709460	18168/21	TITAIAN XIMENES ARGOLO	819.152.925-49	CAROLINE PRIMITIVO
604056	32485/19	FABIO BATISTA DOS SANTOS	NÃO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO
900076	11981/22	MARCELO MENDONCA DE OLIVEIRA	627.652.306-25	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 09 de Agosto de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 099/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 14/08/2022, o servidor **Heuler Tonete de Araújo**, matrícula 3102551**,** da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional de Sistemas Auxiliares, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **José Robson Cruz de Castro,** matrícula 3069518.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 17 de agosto de 2022.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 364/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEX SANDRO SAMPAIO SANTOS	PR49256/2022	M000134638	INDEFERIDO
ALICE MARY SILVA PEREIRA DE MOURA	PR50059/2022	R006042549	INDEFERIDO
ALICE MARY SILVA PEREIRA DE MOURA	PR50080/2022	R006037784	INDEFERIDO
ALOISIO DA SILVA NETO	PR50367/2022	T506300115	INDEFERIDO
ALOISIO JESUS DE SANTANA	PR49514/2022	T393605188	INDEFERIDO
ANA VALERIA DE JESUS MOURA	PR50493/2022	R006035051	INDEFERIDO
ANA VALERIA DE JESUS MOURA	PR50502/2022	R006034894	INDEFERIDO
ANDERSON SILVA PEREIRA	PR50160/2022	T395202202	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO ALVES SOUZA	PR50045/2022	T436703376	INDEFERIDO
ANTONIO SILVA CRUZ	PR49987/2022	M000140057	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR49741/2022	T499007610	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO DOS REIS MORAIS	PR50467/2022	T489407417	INDEFERIDO
CELSO DE MAGALHAES BASTOS	PR50102/2022	T489611622	INDEFERIDO
CELSO MATHEUS PIRES ASSUNCAO	PR49350/2022	T927601858	INDEFERIDO
CISLENE APARECIDA LIROLLA	PR49701/2022	T394500537	INDEFERIDO
COSME BISPO DOS SANTOS	PR49894/2022	T489403046	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA PAULO DA SILVA	PR49458/2022	M000139259	INDEFERIDO
DANIEL MAXIMIANO DA SILVA FILHO	PR48019/2022	R006006519	INDEFERIDO
EUDES SANTOS CERQUEIRA	PR49717/2022	R006054394	INDEFERIDO
EVANDRO MOTA JUNQUEIRA	PR49844/2022	T892500257	INDEFERIDO
FELIPE DE JESUS PEREIRA TORRES	PR49342/2022	M000138073	INDEFERIDO
FERNANDO RAMOS PITTA	PR49198/2022	T499008083	INDEFERIDO
FRANCO EDSON SILVA DIAS	PR48866/2022	T948502393	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO	PR50433/2022	R006050489	INDEFERIDO
GILBERTO VIEIRA DA COSTA	PR50219/2022	T485800033	INDEFERIDO
GILBERTO VIEIRA DA COSTA	PR50223/2022	R006043807	INDEFERIDO
HUGO MATIAS DE JESUS SANTOS	PR49764/2022	T947907514	INDEFERIDO
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	PR49562/2022	T506400495	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ISAIAS CORREIA MARINHO	PR49859/2022	T143106201	INDEFERIDO
ITAMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PR50309/2022	T499007695	INDEFERIDO
IVO SILVA DE SOUSA	PR49674/2022	T483703167	INDEFERIDO
JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA	PR49852/2022	R006030621	INDEFERIDO
JOAO PAULO SILVA AZEVEDO	PR49907/2022	M000140928	INDEFERIDO
JOAOZITO FERREIRA DOS SANTOS	PR49774/2022	T495800208	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	PR50416/2022	T947908252	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO VAZ OLIVEIRA	PR50377/2022	T425801409	INDEFERIDO
JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	PR49828/2022	F001493403	INDEFERIDO
JOSEFA FRANCISCA JESUS CONCEICAO	PR49398/2022	M000141468	INDEFERIDO
JOSEVALDO ARAUJO DAS VIRGENS	PR49782/2022	T931100413	INDEFERIDO
LEILANE FALCAO COELHO DE JESUS	PR50251/2022	T142000544	INDEFERIDO
LEONARDO ALMEIDA DE CARVALHO	PR50482/2022	T928302614	INDEFERIDO
LEONARDO MARINHO DA PAIXAO	PR49031/2022	T119600748	INDEFERIDO
LG FORTES	PR50170/2022	M000136822	INDEFERIDO
LISMAR CARNEIRO DOS SANTOS	PR49832/2022	T506111758	INDEFERIDO
LUÍS SEGISMUNDO GOMES MOTA	PR50235/2022	T425801528	INDEFERIDO
MANOEL MAGALHAES PIRES NETO	PR49880/2022	F001492827	INDEFERIDO
MARCELO SOUZA GUIMARAES	PR50242/2022	T899803329	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS SANTOS BARBOSA	PR49552/2022	T440501555	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA COSTA VACCAREZZA SANTOS	PR50194/2022	T391802704	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO ROCHA SILVANY	PR49595/2022	T489310625	INDEFERIDO
MARIA EURIDES SILVA SANTOS	PR49583/2022	R006018707	INDEFERIDO
MARIA QUINTAS RADEL	PR49904/2022	T141600628	INDEFERIDO
MARIA TERESA DORIA CARVALHO	PR49928/2022	T074902047	INDEFERIDO
MARINALVA SALES DOS SANTOS	PR49798/2022	T442602954	INDEFERIDO
MATHEUS DE OLIVEIRA BATISTA	PR49470/2022	T506111273	INDEFERIDO
MAYSE LOURDES LOPES SANTOS	PR50392/2022	T143007410	INDEFERIDO
PALOMA MALAQUIAS DE LIMA E SILVA	PR49475/2022	R006032847	INDEFERIDO
PATRICK DE ALMEIDA SILVA	PR50207/2022	T443903521	INDEFERIDO
PAULO DE OLIVEIRA FRANCA	PR49371/2022	M000137291	INDEFERIDO
PAULO SERGIO FERNANDES MOREIRA	PR50440/2022	T935100342	INDEFERIDO
RAFAEL ARAUJO TEIXEIRA NORONHA	PR49649/2022	R006041849	INDEFERIDO
RAQUEL ALBERGARIA DOS SANTOS	PR49621/2022	T439901530	INDEFERIDO
REGINALDO GOMES LUZ JUNIOR	PR50346/2022	T487701218	INDEFERIDO
ROBERTA GONCALVES PITA	PR50450/2022	T923502034	INDEFERIDO
ROBSON DOS SANTOS SANTANA	PR49606/2022	R005997090	INDEFERIDO
ROBSON FALCAO DOS SANTOS	PR50409/2022	R006028432	INDEFERIDO
RONALDO DE JESUS NABOR	PR50055/2022	M000138375	INDEFERIDO
SANDRO TELES DE CARVALHO	PR49920/2022	T489610633	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO DOS SANTOS SILVA	PR50228/2022	T391802732	INDEFERIDO
TCS TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA	PR49570/2022	M000135634	INDEFERIDO
VALENTINA BERTON DE LA BARRERA	PR49415/2022	T487600667	INDEFERIDO
VERENA SILVA DE SANTANA	PR49271/2022	T425801546	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49652/2022	R006018061	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49637/2022	R006020009	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49640/2022	R006019531	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIZ SENA DE OLIVEIRA	PR49627/2022	T490723880	INDEFERIDO
AGNALDO SANTOS FERREIRA	PR49681/2022	M000138826	DEFERIDO
DELMA DOS SANTOS SILVA PEREIRA	PR49965/2022	T427800194	DEFERIDO
ED CARLOS DE SOUZA	PR49931/2022	T945100247	DEFERIDO
EUGENIO FARIAS BARRETO DE ANDRADE	PR50202/2022	R006028351	DEFERIDO
EUGENIO FARIAS BARRETO DE ANDRADE	PR50304/2022	R006027859	DEFERIDO
GERSON COSTA RIZZO	PR50260/2022	T141600539	DEFERIDO
J J ANDRADE	PR50465/2022	M000140786	DEFERIDO
JOALBO RODRIGUES DE ALMEIDA	PR48821/2022	R006041521	DEFERIDO
JULIO CESAR GUIMARAES CAIRO	PR49481/2022	R006036817	DEFERIDO
LILIAN BARROS PINHEIRO ZAMBUZI	PR49663/2022	R006033415	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR50161/2022	T489310680	DEFERIDO
OSMAIR CARMO DE ATAIDES	PR50381/2022	M000142624	DEFERIDO
SUELITON ALAN MAIA DA SILVEIRA	PR50287/2022	M000137270	DEFERIDO
THIAGO ALCANTARA COSTA LEITE	PR49533/2022	T928302466	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49645/2022	R006027828	DEFERIDO
ADA PEDREIRA DA SILVA	PR50462/2022	R006045698	ADVERTÊNCIA
ANDRE DOS SANTOS SILVA	PR50151/2022	F001493894	ADVERTÊNCIA
BRUNO DO CARMO CORREIA	PR50321/2022	T440501839	ADVERTÊNCIA
CESAR BARRETO BANDEIRA LUSQUINHOS	PR50176/2022	R006030365	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA FURLANETTI DE P FREITAS DOS ANJO	PR50212/2022	R006031306	ADVERTÊNCIA
GUSTAVO FRANCISCO DE JESUS	PR50134/2022	T495904195	ADVERTÊNCIA
HEBERT NASCIMENTO MOREIRA	PR47739/2022	T436703436	ADVERTÊNCIA
LIDIA LISBOA FERNANDES	PR49261/2022	R006030356	ADVERTÊNCIA
NEILTON ALIANCA DA SILVA	PR50189/2022	R006038274	ADVERTÊNCIA
NILDE MARY FERREIRA VIEIRA	PR50011/2022	R006033177	ADVERTÊNCIA
PABLO SILVA SOUSA RIBEIRO	PR50361/2022	T442603069	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO BRITO DE SANTANA	PR50084/2022	R006041709	ADVERTÊNCIA
PEDRO HENRIQUE SOUZA SANTOS	PR49287/2022	T436703392	ADVERTÊNCIA
ROQUE BATISTA RAMOS	PR49508/2022	T436703625	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 18 de Agosto de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 363/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAN SANTOS SOUSA SILVEIRA	PR49472/2022	T489407208	INDEFERIDO
AFONSO CAROLINO DE SANTANA FILHO	PR49153/2022	T118600308	INDEFERIDO
AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	PR49918/2022	T423902492	INDEFERIDO
ALICE MARY SILVA PEREIRA DE MOURA	PR50058/2022	R006041327	INDEFERIDO
ALICE MARY SILVA PEREIRA DE MOURA	PR50076/2022	R006043693	INDEFERIDO
ALICE MARY SILVA PEREIRA DE MOURA	PR50082/2022	R006040039	INDEFERIDO
ALTAMIRIO VIRIDIANO GOMES NETO	PR50214/2022	F001493544	INDEFERIDO
ANA PAULA PAZ DIZ COSTA	PR49679/2022	T487600652	INDEFERIDO
ANA VALERIA DE JESUS MOURA	PR50498/2022	R006034934	INDEFERIDO
ANA VALERIA DE JESUS MOURA	PR50508/2022	R006039999	INDEFERIDO
ANA VIRGINIA ROSA E ROSA	PR49930/2022	T490723751	INDEFERIDO
ANTONEI LAZARO TEIXEIRA PINHEIRO	PR50489/2022	R006035616	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	PR49923/2022	R006045199	INDEFERIDO
ANTONIO EDVALDO CONCEICAO SILVA	PR49237/2022	M000137567	INDEFERIDO
ANTONIO RAFAEL SANTOS DE PINHO	PR49184/2022	T506111338	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ARIEL PEREIRA PINTO	PR48380/2022	R006054067	INDEFERIDO
ARISVALDO SERGIO OLIVEIRA SAMPAIO	PR49178/2022	M000136494	INDEFERIDO
BEROALDO LORETO DA SILVA	PR49304/2022	T946003809	INDEFERIDO
BIANCA SANTOS SCANDIUZZI	PR50099/2022	M000138584	INDEFERIDO
CARLA REGINA BLICK MAZIERO	PR50206/2022	T489610820	INDEFERIDO
CAROLINA FERRAZ GONZAGA	PR49643/2022	T489611025	INDEFERIDO
CINTIA BARBERINO SOUZA CUNHA	PR49010/2022	T489100231	INDEFERIDO
CLAUDIA GONCALVES XAVIER	PR49889/2022	R006013715	INDEFERIDO
CLAUDIO DURVAL BRITO DE ALMEIDA	PR49616/2022	T489403681	INDEFERIDO
CLODOBERTO ALVES DE OLIVEIRA	PR48988/2022	T441500050	INDEFERIDO
DALVA PAIXAO OLIVEIRA	PR49380/2022	T490723887	INDEFERIDO
DINAMERICO BOMFIM COSTA	PR49030/2022	T496501247	INDEFERIDO
DJALMA ALVES DE SANTANA	PR50403/2022	T928800692	INDEFERIDO
DJAVAN SOUZA DE SANTANA	PR49260/2022	T144900141	INDEFERIDO
EDNALDO DOS SANTOS	PR50211/2022	M000138088	INDEFERIDO
EDSON ALVES DE MATOS JUNIOR	PR48983/2022	M000135490	INDEFERIDO
EDUARDO DOREA DE OLIVEIRA	PR50025/2022	M000138335	INDEFERIDO
ENEAS RIBEIRO ROCHA	PR50428/2022	R006035107	INDEFERIDO
ERON SANTANA BARBOSA	PR49791/2022	T931100354	INDEFERIDO
EUDES DE JESUS AMORIM	PR49948/2022	M000137559	INDEFERIDO
EUGENIO DA SILVA CARNEIRO	PR50383/2022	R006003874	INDEFERIDO
FELIPE MENDES	PR50240/2022	F001493128	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MARQUES	PR50319/2022	T143106233	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO	PR50461/2022	R006052130	INDEFERIDO
GEOVANI AZEVEDO DOS SANTOS	PR49898/2022	T489610710	INDEFERIDO
IGOR AMERICO SANTOS COSTA	PR50132/2022	R006006504	INDEFERIDO
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	PR49567/2022	T506111365	INDEFERIDO
IRACEMA CRAVO GALVAO	PR48923/2022	T391802612	INDEFERIDO
ISAIAS CORREIA MARINHO	PR49855/2022	T074902021	INDEFERIDO
IVAN DIAS SANTOS	PR49352/2022	R006041361	INDEFERIDO
IVANISE PIMENTEL MELO	PR49725/2022	T493300684	INDEFERIDO
JAIRO DE SOUZA	PR49623/2022	T120400417	INDEFERIDO
JANETE ALVES DA SILVA	PR49524/2022	T425801523	INDEFERIDO
JOAOZITO FERREIRA DOS SANTOS	PR49780/2022	T495800207	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO MATOS FERREIRA	PR50466/2022	R006035328	INDEFERIDO
JOSE LUIS MAGALHAES SANTOS	PR50199/2022	M000134099	INDEFERIDO
JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	PR49610/2022	T426000162	INDEFERIDO
JUSSARA MARIA SANTOS DE SOUZA	PR50399/2022	T947502665	INDEFERIDO
KAMILA ALEXIA DA SILVA SANTOS	PR50226/2022	T489610704	INDEFERIDO
LG FORTES	PR50182/2022	T395507526	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR50165/2022	R006032334	INDEFERIDO
LUCIENE SANTOS GUIMARAES	PR49349/2022	T071803596	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE SANTANA PEREIRA	PR48967/2022	T489407812	INDEFERIDO
LUIZ CRISTIANO VIANA PARAGUASSU	PR50364/2022	T119600698	INDEFERIDO
MARCELO TEIXEIRA SAMPAIO	PR49770/2022	T906103500	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA BACELLAR BERENGUER	PR50010/2022	M000136145	INDEFERIDO
MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	PR49577/2022	T395303914	INDEFERIDO
MARIA JOSE DE JESUS NOGUEIRA	PR49586/2022	T903411187	INDEFERIDO
MARIA QUINTAS RADEL	PR49900/2022	T443903287	INDEFERIDO
MARIANA NUNES DOURADO GOMES DOS SANTOS	PR50339/2022	T143006804	INDEFERIDO
MARINALVA SALES DOS SANTOS	PR49749/2022	T123705092	INDEFERIDO
MARLONE HENRIQUE SILVA DUARTE	PR50148/2022	T395202159	INDEFERIDO
MAURICIO ALVES CORREIA	PR50375/2022	T489611132	INDEFERIDO
MUNICIPIO DE RIBEIRA DO POMBAL	PR49279/2022	M000139278	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PAULO LAURO NASCIMENTO DOURADO	PR50221/2022	T488806591	INDEFERIDO
PAULO LAURO NASCIMENTO DOURADO	PR50225/2022	T489200657	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR49408/2022	R005994986	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR48956/2022	R005997633	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR48963/2022	M000129237	INDEFERIDO
PRISCILA LIMA DE ARAGAO	PR50458/2022	T425801401	INDEFERIDO
RICARDO VILELA ALVES	PR49267/2022	T031200684	INDEFERIDO
ROBERTO MENEZES BANDEIRA	PR49513/2022	T423101086	INDEFERIDO
ROBERVAL DO PRADO SILVA	PR49049/2022	T394500484	INDEFERIDO
ROBSON DOS SANTOS SANTANA	PR49604/2022	R006004369	INDEFERIDO
ROBSON FALCAO DOS SANTOS	PR50412/2022	R006028413	INDEFERIDO
ROQUE FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA	PR50308/2022	R006034847	INDEFERIDO
ROZANA PEREIRA DE AMORIM	PR48930/2022	R005988420	INDEFERIDO
SARA ALEXANDRINA DOS SANTOS CARVALHO	PR49876/2022	M000139197	INDEFERIDO
SERGIO RUBENS FERNANDES	PR49813/2022	T143106323	INDEFERIDO
SERGIO SILVEIRA DE SANTANA	PR50246/2022	T119600372	INDEFERIDO
SILVIA MARIA SANTOS PINHO	PR50232/2022	F001492899	INDEFERIDO
SILVIO DE OLIVEIRA FREAZA	PR49150/2022	T489612051	INDEFERIDO
THIAGO SILVA DE SOUSA	PR49220/2022	T931300113	INDEFERIDO
TIAGO GARCIA DOS SANTOS	PR49447/2022	R006027622	INDEFERIDO
VALDECIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR49716/2022	T496400313	INDEFERIDO
VALDINEI FARIAS DA SILVA	PR50054/2022	M000138487	INDEFERIDO
VALDSON DOS ANJOS BARBOSA	PR49077/2022	T493001069	INDEFERIDO
VINICIUS DE SENA COUTINHO	PR49658/2022	T928302340	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49639/2022	R006019603	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49194/2022	R006019978	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49205/2022	R006020630	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49650/2022	R006020923	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS BRITO DO CARMO	PR49839/2022	R006041303	INDEFERIDO
ALESSANDRA FERNANDES MATOS MIRANDA	PR48949/2022	T391802512	DEFERIDO
ANA CRISTINA DA CONCEICAO	PR47562/2022	R006040474	DEFERIDO
ANDREIA OLIVEIRA DOS ANJOS	PR48116/2022	T946003725	DEFERIDO
AURELIANO PEREIRA DA ROCHA	PR48186/2022	M000136806	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE AZEVEDO	PR48546/2022	T393604925	DEFERIDO
CELIVALDO MELO DA CONCEICAO	PR48211/2022	T928302211	DEFERIDO
CIBELE MARIA CORREIA CARVALHO	PR49189/2022	T506111175	DEFERIDO
CLAYSON DOS SANTOS	PR49232/2022	T489407784	DEFERIDO
CONSTRUPISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PR50187/2022	R006040253	DEFERIDO
DEJANIRA ALMEIDA MACHADO	PR47887/2022	T490723522	DEFERIDO
EGIDA CASTILHO DE OLIVEIRA	PR50356/2022	T440501551	DEFERIDO
EUGENIO FARIAS BARRETO DE ANDRADE	PR50300/2022	R006028555	DEFERIDO
FILIPE MENDES RIBEIRO DOS ANJOS	PR49547/2022	T488807516	DEFERIDO
FRIGORIFICO MONTEIRO	PR49479/2022	R006029577	DEFERIDO
JOSE ADILSON DAMASCENO	PR47926/2022	T440501574	DEFERIDO
JOSE GUILHERME FALCAO CAMPOS COELHO	PR48642/2022	T928600124	DEFERIDO
JULIANA SOARES DE BRAZ	PR47773/2022	T484600767	DEFERIDO
LILIAN BARROS PINHEIRO ZAMBUZI	PR49661/2022	R006030727	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR50159/2022	R006045939	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR48133/2022	R006025914	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR49696/2022	M000138265	DEFERIDO
MANOEL JOSE DE MATOS	PR49486/2022	R005999714	DEFERIDO
MARIA DA PAIXAO BARBOSA SIDONIA	PR49821/2022	T391401909	DEFERIDO
MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE MESQUITA	PR49506/2022	T487800245	DEFERIDO
MARIDELIA PINHEIRO DIAS DE JESUS	PR49000/2022	T144400701	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PAULO LUIZ SANTOS SILVA FILHO	PR50279/2022	T489407250	DEFERIDO
RAIANE DA SILVA SANTOS	PR45441/2022	T506400222	DEFERIDO
RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	PR48647/2022	T903200306	DEFERIDO
ROSANA RODRIGUES SANTOS SILVA	PR48056/2022	T394500500	DEFERIDO
THALE MIRANDA RIBEIRO	PR49850/2022	M000138307	DEFERIDO
UIRANDY PESTANA SOUSA	PR48762/2022	M000136319	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48275/2022	R006024460	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48289/2022	R006024499	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49171/2022	R006027711	DEFERIDO
FABIO COSTA SANTOS	PR50192/2022	T436703430	ADVERTÊNCIA
GRAZIELA MARIA FERREIRA LIMA	PR50144/2022	R006033712	ADVERTÊNCIA
JULIANA SANTOS LIMA	PR49113/2022	F001493303	ADVERTÊNCIA
JULIANA VIEIRA PINTO TRAVASSOS	PR49468/2022	R006026907	ADVERTÊNCIA
KLEBER FREIRE FERREIRA	PR49636/2022	T442200205	ADVERTÊNCIA
MARCELO FIGUEIREDO LEITE	PR49107/2022	M000136721	ADVERTÊNCIA
MARCELO GONCALVES DE FREITAS	PR49559/2022	T499007530	ADVERTÊNCIA
MARTA CRISTINA PEDREIRA GOMES DOS SANTOS	PR50112/2022	R006023478	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR COSTA MARQUES	PR50449/2022	R006031895	ADVERTÊNCIA
RAFAEL SOUZA SANTOS	PR49985/2022	R006029861	ADVERTÊNCIA
ROBERTO DO AMOR DIVINO SOUTO	PR49710/2022	R006040689	ADVERTÊNCIA
TIAGO SOUZA SANTANA	PR50174/2022	T436703434	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 362/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON BRITO AGAPITO	PR49177/2022	M000137859	INDEFERIDO
ADRIANA THOME DA SILVA DE ALMEIDA	PR50135/2022	R006041764	INDEFERIDO
ADRIANO CANDIDO DOS REIS	PR49719/2022	T488100654	INDEFERIDO
ALANA FERREIRA ALMEIDA	PR50126/2022	R005993752	INDEFERIDO
ALBERTO AUGUSTO CASTELO BRANCO ARENAS	PR50155/2022	R006052159	INDEFERIDO
ALESSANDRA FERNANDES MATOS MIRANDA	PR48947/2022	T490722911	INDEFERIDO
ALICE MARY SILVA PEREIRA DE MOURA	PR50061/2022	R006042552	INDEFERIDO
ALINE CERQUEIRA DE ARRUDA	PR49677/2022	T928302483	INDEFERIDO
ALMIR OLIMPIO DA SILVA FILHO	PR48954/2022	T489611119	INDEFERIDO
ALVAIR JOSE OLIVEIRA REIS	PR49111/2022	M000136500	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA DOS SANTOS TEIXEIRA	PR48982/2022	T489502687	INDEFERIDO
ANA PAULA BRAZ PEREIRA	PR49229/2022	T143006708	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	PR49922/2022	R006030293	INDEFERIDO
ANTONIO EDVALDO CONCEICAO SILVA	PR49236/2022	M000136575	INDEFERIDO
ANTONIO EDVALDO CONCEICAO SILVA	PR49239/2022	M000135906	INDEFERIDO
ANTONIO VITORIA SANTANA	PR50013/2022	M000132996	INDEFERIDO
ARTUR SOUZA COSTA	PR49158/2022	M000135984	INDEFERIDO
BERVAN DE MOURA MESQUITA	PR49635/2022	M000140427	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO AQUINO RIBEIRO	PR49790/2022	T431300094	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO	PR49748/2022	T490723936	INDEFERIDO
CISLENE APARECIDA LIROLLA	PR49695/2022	T394500522	INDEFERIDO
CLAUDIA GONCALVES XAVIER	PR49886/2022	R006005397	INDEFERIDO
CRISTIANE BARBARA FERNANDES COSTA	PR49869/2022	T429004670	INDEFERIDO
EDNALDO DOS SANTOS	PR50209/2022	M000138332	INDEFERIDO
EDSON DAVID ORTIZ MENESES	PR48845/2022	M000133904	INDEFERIDO
EDSON DE SOUZA SANTANA	PR49068/2022	T395303484	INDEFERIDO
ELAINE NAIARA DA SILVA CHAGAS	PR49992/2022	R006055248	INDEFERIDO
ELIENE GOMES MADUREIRA	PR49809/2022	M000127273	INDEFERIDO
ERICO GUTEMBERG ALMEIDA LOPES	PR50097/2022	R006032074	INDEFERIDO
ERNANDES MARQUES DE PAULO	PR49035/2022	M000139691	INDEFERIDO
EUZELINA SANTANA DOS SANTOS CARNEIRO	PR49574/2022	T143106716	INDEFERIDO
FELIPE BRITO DE SANTANA	PR49566/2022	T499007876	INDEFERIDO
G LUX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP	PR49188/2022	R006024666	INDEFERIDO
G LUX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP	PR49192/2022	R006020734	INDEFERIDO
GILBERTO VIEIRA DA COSTA	PR50220/2022	T072308571	INDEFERIDO
GILMAR SOUSA CONCEICAO	PR49540/2022	T499007792	INDEFERIDO
GILTON SANTOS ASSUNCAO	PR49278/2022	M000137302	INDEFERIDO
GUSTAVO MOITINHO GOMES	PR49847/2022	T947907490	INDEFERIDO
HUDSON CARLOS ANDRADE DE PINHEIRO	PR50387/2022	T493301117	INDEFERIDO
HUGO DOS SANTOS OLIVEIRA	PR49399/2022	T931100322	INDEFERIDO
HUGO LEONARDO DOS SANTOS QUEIROS	PR48913/2022	R006043480	INDEFERIDO
IVANA ARALI BARROS DE ABREU	PR49653/2022	T393604470	INDEFERIDO
JACKSON SANTOS SANTANA	PR49264/2022	M000142165	INDEFERIDO
JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA	PR49854/2022	R006030627	INDEFERIDO
JAMERSON DE OLIVEIRA LIMA	PR50455/2022	M000141823	INDEFERIDO
JANETE ALVES DA SILVA	PR49523/2022	T489611079	INDEFERIDO
JOAOZITO FERREIRA DOS SANTOS	PR49778/2022	T948201959	INDEFERIDO
JOSE LUIZ MARTINS E SOUZA	PR49351/2022	T489407194	INDEFERIDO
JOSE RENATO LOPES DE OLIVEIRA	PR50057/2022	T426000302	INDEFERIDO
JOSE ROMEU BISPO DOS SANTOS	PR50172/2022	M000136508	INDEFERIDO
JUSCELIO DE JESUS BATISTA	PR48996/2022	M000127379	INDEFERIDO
JUSCELIO DE JESUS BATISTA	PR49009/2022	R005920555	INDEFERIDO
LEE PEI WEI	PR50196/2022	T443903428	INDEFERIDO
LUCIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PR50204/2022	M000137878	INDEFERIDO
MANOELITO OLIVEIRA BARBOSA	PR49137/2022	T947605710	INDEFERIDO
MARCELO TEIXEIRA SAMPAIO	PR49769/2022	R006012159	INDEFERIDO
MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS	PR49462/2022	M000136590	INDEFERIDO
MARIA AMANCIA CLEMENTINA OLIVEIRA	PR48987/2022	R005776665	INDEFERIDO
MARIO DA HORA SANTOS	PR49026/2022	M000140690	INDEFERIDO
MATHEUS DA CONCEICAO HOFSTEDE	PR49665/2022	T429004710	INDEFERIDO
MEIRE SANTOS CERQUEIRA	PR49215/2022	M000137141	INDEFERIDO
MUNICIPIO DE RIBEIRA DO POMBAL	PR49288/2022	M000133837	INDEFERIDO
PABLO BARBOSA SANTOS	PR50190/2022	T489310739	INDEFERIDO
PAULO LAURO NASCIMENTO DOURADO	PR50224/2022	T393603744	INDEFERIDO
PEDRO NOVAES NETO	PR48249/2022	T489611868	INDEFERIDO
RADAH LOURENCO DA SILVA	PR48694/2022	P004013551	INDEFERIDO
RAPHAEL GUSTAVO PACHECO DOS SANTOS SAMPAIO	PR49913/2022	M000142268	INDEFERIDO
REGINALDO GOMES LUZ JUNIOR	PR50081/2022	M000125008	INDEFERIDO
ROBSON DOS SANTOS SANTANA	PR49602/2022	R006020003	INDEFERIDO
RODRIGO BARRA MENDES	PR50238/2022	R006039091	INDEFERIDO
RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	PR48652/2022	T903200303	INDEFERIDO
RONALDO DA LUZ SANTOS	PR49846/2022	T143006828	INDEFERIDO
SANDRA MARIA DOS SANTOS	PR49442/2022	R006022631	INDEFERIDO
SILVESTRE DOS SANTOS LIMA	PR48907/2022	T489610509	INDEFERIDO
UELISSON SANTOS SODRE	PR50257/2022	T394500566	INDEFERIDO
UIRANDY PESTANA SOUSA	PR48760/2022	M000140321	INDEFERIDO
VALDINEI FERREIRA LOPES	PR49105/2022	M000136026	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VICTOR MORENO SANTOS REIS	PR50243/2022	T927602064	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49182/2022	R006020008	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49199/2022	R006015824	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49638/2022	R006020030	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49642/2022	R006020060	INDEFERIDO
WILLIANS GOMES FIEL SANTOS	PR49208/2022	M000136898	INDEFERIDO
YAN VITOR LOPES GOIS	PR50163/2022	M000138469	INDEFERIDO
ALMIRA CORREA LIMA AMORIM	PR50044/2022	T437101508	DEFERIDO
CLAYTON GERMANO LISTA	PR50230/2022	T490724334	DEFERIDO
DALVA PAIXAO OLIVEIRA	PR49379/2022	T493600044	DEFERIDO
JANAINA FERRAZ MACEDO	PR49929/2022	T489407338	DEFERIDO
JARDEL FRANCISCO LINHARES COSTA	PR50210/2022	T490724007	DEFERIDO
LILIAN BARROS PINHEIRO ZAMBUZI	PR49660/2022	R006029090	DEFERIDO
MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS	PR48348/2022	M000136557	DEFERIDO
MARIA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA MARIA DARIA DA SILVA FERREIRA	PR49484/2022	T506111139	DEFERIDO
SAMIRA RIBEIRO BARRETO ALVES	PR48256/2022	T932907229	DEFERIDO
VALDECIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR49714/2022	T496400314	DEFERIDO
VINICIUS MENDES FERNANDES	PR49258/2022	T395507151	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49648/2022	R006028390	DEFERIDO
ALTAMIRIO VIRIDIANO GOMES NETO	PR50213/2022	R006029965	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO MAGALHAES BARBOSA	PR48958/2022	M000137576	ADVERTÊNCIA
EZEQUIEL FARIAS DE SOUZA	PR48966/2022	M000139105	ADVERTÊNCIA
FABIO SANTOS VASCONCELOS	PR50046/2022	T443903354	ADVERTÊNCIA
FLAVIANO SANTANA DA SILVA	PR49622/2022	R006029176	ADVERTÊNCIA
GERSON SANTOS SANTANA	PR49510/2022	T436703630	ADVERTÊNCIA
GISELLE PEREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	PR49607/2022	R006043388	ADVERTÊNCIA
HUMBERTO NELSON DE JESUS	PR49895/2022	R006028973	ADVERTÊNCIA
JEFERSON LAUREANO DA SILVA	PR49463/2022	T436703325	ADVERTÊNCIA
LUIS CLAUDIO SILVA NASCIMENTO	PR49834/2022	R006044510	ADVERTÊNCIA
MOISES CRUZ LIMA SANTOS	PR49554/2022	T436703583	ADVERTÊNCIA
NILTON GOMES RIBEIRO	PR50106/2022	R006041192	ADVERTÊNCIA
OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	PR49471/2022	R006040156	ADVERTÊNCIA
PALOMA MALAQUIAS DE LIMA E SILVA	PR49477/2022	R006033203	ADVERTÊNCIA
TIAGO SOUZA SANTANA	PR50178/2022	T903200675	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 18 de Agosto de 2022

MARCUS PASSOS
Superitendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 126/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "K" do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.731 de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Guarda Civil Municipal - GCM, Edital nº01/2019.
Os candidatos deverão entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, através do telefone (71) 3202-5315, para realizar o agendamento para a posse, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação. Na data agendada devem comparecer munidos dos documentos de que tratam os itens 3.3, 3.5, 15.6.1 e 15.6.2 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 29 de março de 2019, republicado em 10 de abril de 2019, em seus originais e fotocópias para autenticação.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 40H
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DIOGO DE OLIVEIRA MACEDO	926088915	053.65X.XXX-XX	55	188º
VICTOR SANTOS COSTA	926086891	017.81X.XXX-XX	54,75	192º
JOELMA NERY REIS	926044995	013.13X.XXX-XX	54,75	195º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCAS DA SILVA PINTO	926084831	053.45X.XXX-XX	54	116º

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 17 de agosto de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 127/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor ALYSSON CORREIA CARVALHO, matricula 3101599, na forma do despacho exarado no Processo nº 125737/2022, em conformidade com o Art.129, da Lei Complementar nº 01/1991, desde 02/07/2022 e até o dia seguinte da eleição, devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 17 de agosto de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 128/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 28/06/2022, o servidor DAVID MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 3164266, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 17 de agosto de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 04/2021, publicado no DOM nº 7.896, pág. 20, de 13/01/2021.

ONDE SE LÊ: Considerar exonerado, a pedido, desde 06/01/2021.

LEIA-SE**: Considerar exonerado, a pedido, desde 07/01/2021.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 062/2022- PROC: 112125/2022- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preço para aquisição de GÁS LIQUEFEITO,** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 31/08/2022; abertura no dia 01/09/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 01/09/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de agosto de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 063/2022- PROC: 108750/2022- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ALIMENTOS / BEBIDA NÃO ALCOOLICA - SUCO,** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 31/08/2022; abertura no dia 01/09/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 01/09/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de agosto de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 064/2022- PROC: 148014/2021- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preço para aquisição de POSTES E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (POSTE AÇO GALVANIZADO E SEXTANTE AÇO GALVANIZADO) - SEMOP,** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 01/09/2022; abertura no dia 02/09/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 02/09/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de agosto de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 039/2022- PROC: 217796/2021- SEMGE, cujo objeto elaboração de registro de preço de material de escritório (CARTOLINA, CANALETA, ESPIRAL, CAPA PARA ENCARDENAÇÃO E ETIQUETA).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
2 R A COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA	02	R$ 5.696,40
MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	03	R$ 47.269,38

LOTES: 01 E 04 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2022

Salvador, 18 de agosto de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 310/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETA DIGITAL PARA PUNÇÃO CAPILAR.
Processo n.º 81.153/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/09/2022 até às 09:00 horas do dia 09/09/2022
Abertura das Propostas:09/09/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:09/09/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 311/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 100.808/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/09/2022 até às 09:00 horas do dia 09/09/2022
Abertura das Propostas:09/09/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:09/09/2022 às 11:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 312/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 100.945/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/09/2022 até às 14:00 horas do dia 02/09/2022
Abertura das Propostas:02/09/2022 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:02/09/2022 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 313/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.
Processo n.º 21.773/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/09/2022 até às 10:00 horas do dia 05/09/2022
Abertura das Propostas:05/09/2022 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:05/09/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 314/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo n.º 82.704/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/09/2022 até às 14:00 horas do dia 05/09/2022
Abertura das Propostas:05/09/2022 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:05/09/2022 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 315/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL.
Processo n.º 80.785/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/09/2022 até às 10:00 horas do dia 06/09/2022
Abertura das Propostas:06/09/2022 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:06/09/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 316/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Processo n.º 40.632/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/09/2022 até às 10:00 horas do dia 08/09/2022
Abertura das Propostas:08/09/2022 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:08/09/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 317/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
Processo n.º 93.986/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/09/2022 até às 14:00 horas do dia 08/09/2022
Abertura das Propostas:08/09/2022 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:08/09/2022 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 318/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 100.809/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/09/2022 até às 15:00 horas do dia 08/09/2022
Abertura das Propostas:08/09/2022 às 15:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:08/09/2022 às 16:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
COMPANY MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	21.875.003/0001-49
ORTO DERMO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	22.164.494/0001-82
OLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	24.859.830/0001-37
SOS MED SOCIEDADE MEDICA LTDA	22.489.106/0001-33
DELF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA	07.212.445/0001-84
CAROLINA MICOL LEITE OLIVEIRA MENEZES LTDA	37.471.764/0001-75
CAROLINA PAVAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.469.619/0001-40

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n° 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GALDM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	47.141.698/0001-29
GABRIELA MASCARENHAS BORGHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.373.519/0001-90
RSM SSEBB SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA	33.028.904/0001-84
LS SALVADOR ASSISTÊNCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA	33.106.919/0001-13

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020
Processo n.º 7743/2020-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
NEURO PSY CONSULTORIA PSICOTERAPEUTICA LTDA	01.450.140/0001-24
THERAPEIA SERVIÇOS PSICOLOGICOS E PSIQUIATRICOS LTDA	23.520.672/0001-23
AMWA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.780.561/0001-51

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO DE

JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA- LOTE 01

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, através da Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo pelo Decreto nº 24.021 de 19 de junho de 2013, Decreto Simples de 09 de Março de 2022, publicado no DOM de 10/03/2022, torna público o resultado de julgamento das Propostas Técnicas **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº002/2022,** cujo o **Objeto:** Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas especializadas para a **CONCESSÃO** com outorga onerosa de serviço público, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com o uso de bem público, compreendendo projeto, confecção, fornecimento, instalação e manutenção de itens de mobiliário urbano do Município de Salvador/BA, com exploração publicitária, estes constantes dos 04 (quatro) lotes, dispostos no item 04 (quatro) do Projeto Básico, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Conforme quadro de classificação abaixo:

LOTE 01	NOTA TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO ELETROMÍDIA SALVADOR (ELETROMÍDIA S/A-SHEMPO IINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.)	91,30	1º CLASSIFICADO
CONSÓRCIO JCDECAUX SALVADOR MOBILIÁRIO URBANO PUBLICRONO EXCLUSIVAS PUBLICITÁRIAS- (JCDECAUX SALVADOR MOBILIÁRIO URBANO LTDA -PUBLICRONO EXCLUSIVA PUBLICITÁRIAS LTDA)	83,70	2º CLASSIFICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LOTE 01	NOTA TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO MOBÍLIAS URBANAS DE SALVADOR (ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA -SHEMPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA).	82,50	3º CLASSIFICADO

A partir da data desta publicação fica aberto o prazo para Recurso.

Salvador, 18 de Agosto de 2022

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/CEML

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PUBLICA NACIONAL Nº 001/2022

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 2.58 das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN-2349-9, decide homologar o resultado da Licitação Pública Nacional nº 001/2022 que objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação promocional por meio de campanhas, eventos ou ações de promoção turística para a implementação do plano de marketing turístico de Salvador e adjudicar o objeto da licitação a empresa Agogô Marketing Promocional Ltda., no valor de R$ 6.650.784,09 (seis milhões seiscentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

Salvador, 18 de agosto de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, a homologação parcial da licitação abaixo especificada:

Procedimento Licitatório Similar ao Pregão Eletrônico- SALTUR nº 005/2022-Proc: /2022.
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa, por Sistema de Registro de preços, de empresa especializada em locação e produção de nanotrio, microtrio, minitrio, trio elétrico, carros pranchão, cavalos reserva para reboque, carros guincho, materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança dos trios elétricos que serão utilizados em diversos eventos promovidos pela SALTUR, divido em 8 (oito) lotes, tudo em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e Anexo I do Edital.

EMPRESA VENCEDORA	LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ	13.071.637/0001-10
VALOR TOTAL	R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)
LOTE 1	LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE NANOTRIO

EMPRESA VENCEDORA	LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ	13.071.637/0001-10
VALOR TOTAL	R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)
LOTE 2	LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE MICROTRIO.

EMPRESA VENCEDORA	REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ	14.387.525/0001-36
VALOR TOTAL	R$5.850.000,00(CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
LOTE 4	LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE TRIO ELÉTRICO B

EMPRESA VENCEDORA	LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ	13.071.637/0001-10
VALOR TOTAL	R$ 6.000.000,00(SEIS MILHÕES DE REAIS)
LOTE 6	LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PREMIUM

EMPRESA VENCEDORA	REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ	14.387.525/0001-36
VALOR TOTAL	R$4.178.000,00 (QUATRO MILHÕES CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS)
LOTE 7	LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE CARRO PRANCHÃO

EMPRESA VENCEDORA	PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ	11.258.473/0001-00
VALOR TOTAL	R$ 1.098.980,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
LOTE 8	LOCAÇÃOO DE CAVALINHOS RESERVA E GUINCHOS

Data da Homologação: 18 de agosto de 2022.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

SALMA KODSI
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:
Procedimento Licitatório Similar ao Pregão - SALTUR nº 004/2022 Processo nº 012/2022
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, por Sistema de Registro de preços, de empresa especializada em locação e prestação de serviço de equipamento de sonorização e afins, para atender às necessidades dos diversos eventos promovidos pela Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no ANEXO I.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL
GHR ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA - EPP	R$7.577.777,50 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Salvador, 18 de agosto de 2022.

SALMA KODSI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SALTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/2022

PROCESSO: 98418/2022
EMPRESA VENCEDORA: DDFM - DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181
CNPJ: 45.551.232/0001-76
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250115 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 209/2022
VALOR TOTAL: R$ 10.150,00 (Dez mil, cento e cinquenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2022.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 18 de agosto de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
INSPETOR GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PE Nº 014/2022

PUBLICADA NO DOM Nº 8.351 DE 17/08/2022, PAG. 14-15.
PROCESSO Nº 121547/2022- SEMIT.
ONDE SE LÊ: "ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2022 às 09:30 horas."
LEIA-SE: "ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2022 às 09:30 horas."

Salvador, 18 de agosto de 2022

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 022/2022
Licitação nº 022/2022
Objeto Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, para colaboradores que laboram na DESAL, conforme descriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 31/08/2022 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/09/2022 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 01/09/2022 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de agosto de 2022.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2022, de 06 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei Complementar 123/06, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 004/2022 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 196949/2021-SEINFRA.

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços especializados na elaboração de estudos e projeto executivo para contenção e estabilização de duas encostas no Município de Salvador, assim identificadas: ENCOSTA 01 - Situada na Rua Porto Alegre, Bairro de Tancredo Neves (Coordenadas 12° 56' 27,0276" S, 38° 26' 33.2124" W), possui 765,00m² e Grau de risco R4 (Risco muito alto); e ENCOSTA 02 - Situada na Rua São Luiz, Bairro de Tancredo Neves (Coordenadas 12° 56' 24,6" S, 38° 26' 44,6" W), possui 300,00m² e Grau de risco R3 (Risco alto).

LICITAÇÃO DESERTA

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SEINFRA, situado na Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 9h às 12h e das 14h às 16:30h.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da COSEL

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-JULGAMENTO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 012/2022-Processo nº 43463/2022-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DA ORLA DE PITUAÇU – Fase 01 e 02 - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) CONSÓRCIO ORLA ATLÂNTICA	0,96
2º) CONSÓRCIO NOVA ORLA DE PITUAÇU-KPE-NOVA ENGEVIX	0,97
3º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,99

DO JULGAMENTO:
Após análise e julgamento dos documentos de habilitação a Comissão decidiu **HABILITAR todas as licitantes.**

Decisão conforme registro em Atas Internas, disponíveis aos interessados, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-CONCORRÊNCIA nº 012/2022).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 18 de agosto de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 017/2022-Processo nº 125681/2022-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras do Terminal de Ônibus/ Centro Comercial - Novo Mané Dendê, situada na Rua 01, Rio Sena - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 21/09/2022

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:
1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 18 de agosto de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022-Processo nº 83667/2022-Tipo: menor preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Recuperação Estrutural do Viaduto da Fonte Nova, Nazaré, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.
Vencedor: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, com valor K de 0,98, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R$ 2.089.372,89 (dois milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço).
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação/Adjudicação: 17/08/2022

Fica, desde logo, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 18 de agosto de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME
C.N.P.J.: 23.113.128/0001-67
Licitação: PE Nº 045/2021
Termo de Compromisso: Nº 2021000118
Processo: 91633/2021
Objeto: Material de consumo / Balde mop c/ espremedor.
Projeto Atividade: 230200
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2022/001003
AFM: 008087/2022 - R$ 918,30 - Data da Assinatura: 17.08.2022

Salvador, 18 de agosto de 2022

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022008181
Processo nº 91630/2021
Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 30.294.882/0001-06
Objeto: Material de limpeza/insumos
Valor Total: R$ 166,80 (Cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 16/08/2022
AFM: 2022008182
Processo nº 161811/2021
Contratada: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 07.571.925/0001-31
Objeto: Material de limpeza/insumos
Valor Total: R$ 540,80 (Quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 16/08/2022

Salvador, 18 de agosto de 2022

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 29429/2020
AFM Nº: 7920/2022 - R$ 159,12 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 128325/2021
AFM Nº: 7921/2022 - R$ 1.274,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

CNPJ: 07.571.925/0001-31

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 18 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 430/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 082/2022
PROCESSON°213725/2021SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 430/2022
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0007-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
TATIANA BRAZ DE ARAUJO
CIMED INDÚSTRIA S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007943	LORATADINA XAROPE 5 MG/ 5 ML FRASCO 100 ML MARCA/FABRICANTE: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	2,00

Salvador, 18 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 593/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 186/2022
PROCESSO Nº 51829/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 593/2022
CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 18/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE LONGA DA FONTE
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001033	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDOS MARCA/ FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,040

Salvador, 18 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 594/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 186/2022
PROCESSO Nº 51829/2022 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 594/2022
CONTRATADA HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 19.570.720/0007-06
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GUSTAVO NEVES DE MAGALHAES
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001037	CARBAMAZEPINA SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	7,7630
02	200001038	CARBONATO DE LÍTIO 300MG, BLISTER C/ 10MG MARCA/FABRICANTE: HIPOPOLAR	CP	0,1980

Salvador 18 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 612/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 220/2022
PROCESSO Nº 52339/2022.1 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 612/2022
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007754	CARVEDILOL 6,25 MG MARCA/FABRICANTE: E.M.S (SP)	CP	0,1100

Salvador, 18 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 617/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 244/2022
PROCESSO Nº 75404/2022 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 617/2022
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 20.001.049/0001-76
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FRANCISCO CARLOS COUVRE
LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Material	UF	Valor Unitário R$
01	200019329	REAGENTE LABORATORIAL P/ TESTES RAPIDOS ARBOVIROSES Marca/Fabricante: ECO DIAGNOSTICO	UND	89,00

Salvador, 18 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 577/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 195/2022
PROCESSO Nº 47929/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 577/2022
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ROSANA DE FATIMA TORRES MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007428	BRINQUEDO EDUCATIVO FANTOCHES SAUDE BUCAL 06 MODELOS TECIDO / ESPUMA MARCA/FABRICANTE: JORDANE / NAC	UND	194,06
02	200012632	CANUDO DESCARTAVEL PLASTICO FLEXIVEL 6MM MARCA/FABRICANTE: STRAWPLAST	PC	6,15
03	200012631	FILME ESTIRAVEL PVC USO ALIMENTOS MARCA/ FABRICANTE: GUARUFILME	RL	4,40

Salvador, 18 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 94036/2022
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 16/08/2022 e término em 15/08/2023.
Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em adequar em aproximadamente 4,43196% o contrato atualmente, reduzindo o valor anual contratado de **R$ R$ 1.772.400,00 (um milhão setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais)** para **R$ 1.658.400,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**, visando adequar os preços unitários ao preço de mercado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 10.953.807/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022.
RESPONSÁVEL LEGAL: Telmo Neves Dias

Salvador, 17 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019

PROCESSO: Nº 64.328/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 09/08/2022 a 08/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 396.600,00 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600; 10.122.0014.250106; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A**.

CNPJ: 00.886.257/0010-83.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Otávio Batista de Carvalho Neto e Remi Michel Fouladoux.

Salvador, 17 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

PROCESSO Nº 55239/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/07/2022 e término em 21/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MATHEUS CUNHA MENDONÇA LTDA**
CNPJ: 34.690.184/0001-80
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Matheus Cunha Mendonça

Salvador, 17 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA

C.N.P.J.: 08.934.225/0001-27

Processo: 182717/2021

Objeto: 7 VENTILADORES DE COLUNA 60 CM, 127V

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022008218 - R$1.470,00 - Data da assinatura: 16/08/2022

Salvador, 18 de agosto de 2022

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022008064

LICITAÇÃO Nº: 044/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106503/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA

CNPJ Nº: 01.237.548/0001-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA POLO C/ MANGA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.

VALOR TOTAL: R$ 746,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100

ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO

DATA DA AFM: 11/08/2022

PROCESSO Nº 119799/2022

Salvador, 18 de agosto de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022008044

LICITAÇÃO Nº: 032/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000087

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50522/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: CONTINENTAL GÁS LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.728.275/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJAO 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.

VALOR TOTAL: R$ 1.176,00 (HUM MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903038 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 11/08/2022

PROCESSO Nº 120488/2022

Salvador, 18 de agosto de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022008065

LICITAÇÃO Nº: 032/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000087

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50522/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: CONTINENTAL GAS LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.728.275/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO PETROLEO GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.

VALOR TOTAL: R$ 7.350,00 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100

ELEMENTO DE DESPESA: 33903038 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO

DATA DA AFM: 11/08/2022

PROCESSO Nº122787/2022

Salvador, 18 de agosto de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

RESUMO DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO Nº 006/2022

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 13.927.801/0017-06 e com sede à Av. Miguel Calmon, nº 28, Comércio, Salvador/Ba, CEP 40.015-010, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **DANIEL RIBEIRO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Salvador/BA, portador do RG nº 667201688 SSP BA, inscrito sob o CPF nº 823.931.335-34, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no DOM nº 8.267 de 14 a 18/04/2022, resolve, com base no **art. 59 da Lei nº 8.666/1993** e no **PARECER RGPMS/SEMPRE às fls. 217-234** nos autos do **Processo Administrativo nº 32921/2022**, **DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO Nº 006/2022** firmado com a **FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL - FBHb**, associação civil sem fins lucrativos de caráter desportivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.477.203/0001-15, estabelecida na Praça Castro Alves, S/N, Palácio dos Esportes, Castro Alves, Salvador/BA, referente a concessão de apoio técnico e financeiro, por meio de patrocínio para a participação das atletas Vera Lúcia de Almeida Oliveira, Geselia Souza de Oliveira e Cristiane da Cruz Neves e da técnica Daisy Alice Alves de Santana, convocadas para compor a equipe da Seleção Brasileira Master Feminina de Handebol N/NE 48+ e a Comissão Técnica da Seleção Brasileira Master Feminina N/NE 48+, respectivamente, no evento esportivo internacional denominado "1ª COPA AMÉRICA DE HANDEBOL 2022 (MASTER HANDBOLL CUP AMERICA)", realizado dos dias 06 a 10 de abril de 2022 em Vina Del Mar e Valparaiso - Chile.

FUNDAMENTO: A presente declaração de nulidade ocorre com fundamento na desobediência de cláusulas contratuais expressas, requisitos da Lei nº 8.666/1993 no sentido ausência de configuração da singularidade, bem como a ausência de contrapartidas declaradas e prestação de contas indo de fronte ao Decreto Municipal nº 31.068/2019, além da dissonância de datas e documentos nos autos do Processo nº 32921/2022 que não conseguem estabelecer a relação de forma juridicamente segura.

A declaração de nulidade do contrato opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos, cabendo apenas eventuais indenizações a serem aferidas em perdas e danos que possam existir nos termos do parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 17 de agosto de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2022-GCULT

PROCESSO Nº: 124382/2022-FGM
CONTRATADO: ISÉ MÚSICA CRIATIVA EIRELI
CNPJ Nº: 20.628.860/0001-81
OBJETO: Apresentação musical do Afrocidade
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022

Salvador, 18 de agosto de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 418/2022

PROCESSO Nº 130090/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 394/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA 05327327582.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA 05327327582,** que detém a exclusividade da atração artística **"Pericles e Leonardo"** para se apresentar no dia 19 de agosto de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA 05327327582.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 419/2022
PROCESSO Nº 130077/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 395/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA 05327327582.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA 05327327582,** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Miskuta"** para se apresentar no dia 19 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA 05327327582.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 420/2022
PROCESSO Nº 129924/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 396/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RONALDO SANTOS BONFIM 64546683553.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RONALDO SANTOS BONFIM 64546683553,** que detém a exclusividade da atração artística **"Dado Brazzaville"** para se apresentar no dia 19 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RONALDO SANTOS BONFIM 64546683553.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 421/2022
PROCESSO Nº 130118/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 397/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Cícero Oliveira"** para se apresentar no dia 20 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 422/2022
PROCESSO Nº 130121/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 398/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Marcos Nunes"** para se apresentar no dia 20 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 423/2022
PROCESSO Nº 130123/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 399/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Mizael Mattos"** para se apresentar no dia 20 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 424/2022
PROCESSO Nº 130125/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 400/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANNA LARISSA CARVALHO MARQUES 01848031521.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANNA LARISSA CARVALHO MARQUES 01848031521,** que detém a exclusividade da atração artística **"Forró do Tico"** para se apresentar no dia 21 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ANNA LARISSA CARVALHO MARQUES 01848031521.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 425/2022
PROCESSO Nº 130124/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 401/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Eric Carvalho"**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

para se apresentar no dia 20 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 426/2022
PROCESSO Nº 130128/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 402/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANNA LARISSA CARVALHO MARQUES 01848031521.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANNA LARISSA CARVALHO MARQUES 01848031521,** que detém a exclusividade da atração artística **"Rode Torres"** para se apresentar no dia 21 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ANNA LARISSA CARVALHO MARQUES 01848031521.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 427/2022
PROCESSO Nº 130946/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 403/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GERSON BARBOZA JUNIOR 01887656545.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GERSON BARBOZA JUNIOR 01887656545,** detém a exclusividade da atração artística **"Banda Forrozão do Capitão"**, para se apresentar no dia 19 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
GERSON BARBOZA JUNIOR 01887656545.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 428/2022
PROCESSO Nº 081/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 404/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PATRICIA DE FREITAS OLIVEIRA SILVA 06119398511.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PATRICIA DE FREITAS OLIVEIRA SILVA 06119398511,** detém a exclusividade da atração artística **"Michel Firmo"**, para se apresentar no dia 21 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PATRICIA DE FREITAS OLIVEIRA SILVA 06119398511.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 429/2022
PROCESSO Nº 130947/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 405/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BACCIN EDITORA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BACCIN EDITORA LTDA,** detém a exclusividade da atração artística **"Dr. Ed"**, para se apresentar no dia 20 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BACCIN EDITORA LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 430/2022
PROCESSO Nº 130950/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 406/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BACCIN EDITORA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BACCIN EDITORA LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Forró Tripolar"** para se apresentar no dia 20 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BACCIN EDITORA LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 431/2022
PROCESSO Nº 130953/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 407/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BACCIN EDITORA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BACCIN EDITORA LTDA,** detém a exclusividade da atração artística **"Leo Rios"**, para se apresentar no dia 21 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BACCIN EDITORA LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 432/2022
PROCESSO Nº 082/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 408/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BACCIN EDITORA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BACCIN EDITORA LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Mr. Galiza"** para se apresentar no dia 21 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BACCIN EDITORA LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 433/2022
PROCESSO Nº 083/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 409/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VW GOMESS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VW GOMESS LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Marana"**, para se apresentar no dia 20 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
VW GOMESS LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 434/2022

PROCESSO Nº 130957/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 410/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Só Samba de Roda"** para se apresentar no dia 20 de agosto de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 435/2022
PROCESSO Nº 130958/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 411/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LUCIO ROBERTO DE JESUS SANTOS 04487550505.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LUCIO ROBERTO DE JESUS SANTOS 04487550505,** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Pra Abalar"**, para se apresentar no dia 19 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
LUCIO ROBERTO DE JESUS SANTOS 04487550505.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 436/2022
PROCESSO Nº 130960/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 412/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Geração Aliança"** para se apresentar no dia 20 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 437/2022
PROCESSO Nº 130961/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 413/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BACCIN EDITORA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BACCIN EDITORA LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Rasga Tanga"**, para se apresentar no dia 20 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BACCIN EDITORA LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 438/2022
PROCESSO Nº 130962/2022
INEXIGIBILIDADE Nº414/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BACCIN EDITORA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BACCIN EDITORA LTDA, que detém a exclusividade da atração artística **"Magary Lord"** para se apresentar no dia 20 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BACCIN EDITORA LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 439/2022
PROCESSO Nº 130963/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 415/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CAIQUE VINICIUS SANTOS GONCALVES 08410132508.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CAIQUE VINICIUS SANTOS GONCALVES 08410132508,** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Samba de Farofa"**, para se apresentar no dia 20 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CAIQUE VINICIUS SANTOS GONCALVES 08410132508.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 440/2022

PROCESSO Nº 084/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 416/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CAIQUE VINICIUS SANTOS GONÇALVES 08410132508.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CAIQUE VINICIUS SANTOS GONÇALVES 08410132508,** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda K'Aballa"** para se apresentar no dia 21 de agosto de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CAIQUE VINICIUS SANTOS GONÇALVES 08410132508

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 441/2022
PROCESSO Nº 130965/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 417/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CAIQUE VINICIUS SANTOS GONCALVES 08410132508.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CAIQUE VINICIUS SANTOS GONCALVES 08410132508,** que detém a exclusividade da atração artística **"Danilo Dias"**, para se apresentar no dia 21 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 13.000,00 (treze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CAIQUE VINICIUS SANTOS GONCALVES 08410132508.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 442/2022
PROCESSO Nº 130966/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 418/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CAIQUE VINICIUS SANTOS GONÇALVES 08410132508.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CAIQUE VINICIUS SANTOS GONÇALVES 08410132508,** que detém a exclusividade da atração artística **"Dupla Sertaneja Luiz e Leal"** para se apresentar no dia 21 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CAIQUE VINICIUS SANTOS GONÇALVES 08410132508

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 443/2022

PROCESSO Nº 130969/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 419/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MACHADO ENTRETENIMENTO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MACHADO ENTRETENIMENTO LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Teddy Pherraz"**, para se apresentar no dia 21 de agosto de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MACHADO ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 444/2022

PROCESSO Nº 130968/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 420/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CAIQUE VINICIUS SANTOS GONÇALVES 08410132508.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CAIQUE VINICIUS SANTOS GONÇALVES 08410132508,** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Mina Baiana"** para se apresentar no dia 20 de agosto de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 11.000,00 (onze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CAIQUE VINICIUS SANTOS GONÇALVES 08410132508

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 445/2022

PROCESSO Nº 085/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 421/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ADAILTON GONCALVES SANTOS 78726786591.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ADAILTON GONCALVES SANTOS 78726786591,** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Xote Nordestino"**, para se apresentar no dia 21 de agosto de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ADAILTON GONCALVES SANTOS 78726786591.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 446/2022

PROCESSO Nº 130970/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 422/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ADAILTON GONÇALVES SANTOS 78726786591

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ADAILTON GONÇALVES SANTOS 78726786591** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Filé de Camarão"** para se apresentar no dia 21 de agosto de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ADAILTON GONÇALVES SANTOS 78726786591

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 447/2022

PROCESSO Nº 130975/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 423/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MACHADO ENTRETENIMENTO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MACHADO ENTRETENIMENTO LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Adriano Reis"**, para se apresentar no dia 21 de agosto de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MACHADO ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 448/2022

PROCESSO Nº 130972/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 424/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MACHADO ENTRETENIMENTO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MACHADO ENTRETENIMENTO LTDA** que detém a exclusividade da atração artística **"Fantasmão"** para se apresentar no dia 21 de agosto de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MACHADO ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 411/2022, publicado no DOM n.º 8.352, de 18 de agosto de 2022, pg.34.

ONDE-SE LÊ: Contratada: **JUBARGOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.**

LEIA-SE: Contratada: **JUBARGOS PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI.**

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 412/2022, publicado no DOM n.º 8.352, de 18 de agosto de 2022, pg.34.

ONDE-SE LÊ: Contratada: **JUBARGOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.**

LEIA-SE: Contratada: **JUBARGOS PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI.**

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 414/2022, publicado no DOM n.º 8.352, de 18 de agosto de 2022, pg.35.

ONDE-SE LÊ: Contratada: **JUBARGOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.**

LEIA-SE: Contratada: **JUBARGOS PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI.**

Salvador, 18 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022006895

Processo Licitatório: 161811/2021.1

Termo de Compromisso Nº 2022000016

Contratada: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ Nº 07.571.925/0001-31

Objeto: Detergente Concentrado P/ Piso 5 L

Valor Total: 1.763,00 (Hum mil setecentos e sessenta e três reais)

Nota de Empenho: 2022/000402

Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 18 de agosto de 2022.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 125753/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SALVADOR, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.927.801/0032-45, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC (doador) E O PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (donatário).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação de 265 (duzentos e sessenta e cinco) tablets, relacionados no Anexo I, com a finalidade de aperfeiçoamento do processo de aprendizagem oferecido pelo Jovem Aprendiz Empreendedor, por meio do Termo de Colaboração nº 01/2020/ SEMDEC.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Salvador, 12 de agosto de 2022

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022008180

LICITAÇÃO: 002/2022 - SEMGE

PROCESSO Nº: 4684/2022 - SEMGE

CONTRATADA: JC EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.

CNPJ: 21.746.899/0001-66

OBJETO: Aquisição de 03 forno microondas e 03 suportes p/ microondas.

VALOR GLOBAL: R$ 2.170,11 (dois mil, cento e setenta reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2022006071
PROCESSO Nº.184264/2021
EMPRESA: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Lavadora de roupas domestica 12kg.
VALOR TOTAL: R$ 1.995,09 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 44.90.52
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2022.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2022008300
PROCESSO Nº.213757/2021
EMPRESA: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Pilhas recarregáveis AA (pequena) e 40 (quarenta) Pilhas recarregáveis AAA (palito).
VALOR TOTAL: R$ 654,40 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.16
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2022.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AFM Nº 2022008322
PROCESSO Nº.135260/2021
EMPRESA: LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de 7m² (sete) Película fumê semi refletiva redução 80%.
VALOR TOTAL: R$ 371,00 (Trezentos e setenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.14
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2022.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2022

REPUBLICAÇÃO POR TER SAIDO INCOMPLETO NO DOM Nº 8.345 NA PÁG, 13 DO DIA 09/08/2022.

PROCESSO Nº 149917/2021
CONTRATO Nº 017/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CEPECEM - Centro de Pesquisa Consultoria Engenharia e Meio Ambiente LTDA
CNPJ/MF sob o nº 01.123.812/0001-97
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso XI.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Empresa para execução de trabalho social no empreendimento Vivendas do Mar, Localizado no jardim Santa Filomena, bairro de São Tomé de Paripe, junto aos beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas ao objeto desta licitação ocorrerão por conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no Projeto/Atividade 16.482.0009.121800 - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais**, no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e na Fonte 0.1.24 - Transferência de Convênio**, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.
VALOR DO CONTRATO: R$ 280.255,77 (duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022
VIRGÊNCIA: 09 (nove meses) contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço
Assinam:
Pela Contratante: Julio Cesar dos Santos - SEINFRA
Pela Contratada: Ivanildo Rodrigues de Souza - CEPECEM - Centro de Pesquisa Consultoria Engenharia e Meio Ambiente LTDA

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº:10.338/2022-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A -CNPJ nº 09.625.762/0001-58
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizado pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, na execução de construção de rede coletora de esgotamento sanitário do Empreendimento Residencial Vista Salvador Norte, uso do MD(método Destrutivo) com vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-26 Solo Natural, drenagem, saneamentos da área e outras intercorrências.
Local: Rua Crisópolis, Rua São João do Aeroporto, Jardim da Margaridas, Salvador.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 16/08/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, HELIONEI REIS SANTOS e ANA CATARINA RODRUGUES DE SOUZA PONTUA-TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº:12.284/2022-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A -CNPJ nº 09.625.762/0001-58
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizado pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, na execução de construção da rede de esgotamento sanitário com estação elevatória de esgoto bruto até o PV da rede coletora da Embasa, que vai para tratamento de esgoto na ETE Jaguaribe II. Rede de canalização subterrânea em PVC, com uso do MND(método não Destrutivo) e MD(método Destrutivo) com vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamentos da área e outras intercorrências.
Local: Alameda das Nações, Av. Aliomar Baleeiro, Rua Dom Ivo Lorscheiter, Nova Brasília, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 16/08/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, HELIONEI REIS SANTOS e ANA CATARINA RODRUGUES DE SOUZA PONTUA-TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº:13.557/2022-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A -CNPJ nº 09.625.762/0001-58
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizado pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, na execução de construção da rede de ligação de água potável do Empreendimento Residêncial Vista Salvador Norte, uso do MD(método Destrutivo) com vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-26 Solo Natural, drenagem, saneamentos da área e outras intercorrências.
Local: Rua Crisópolis, Rua São João do Aeroporto, Jardim da Margaridas, Salvador.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 16/08/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, HELIONEI REIS SANTOS e ANA CATARINA RODRUGUES DE SOUZA PONTUA-TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 82/2022

Processo nº: 121134/2022
Contrato nº: 012/2020-objeto: Execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 04 Prefeituras Bairros: IV e VIII , no Município de Salvador/BA.
Empresa: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
MAIO/2022	K = 0,251047

Parecer ASJUR nº 385/2022

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2022

Processo Administrativo nº 86753/2021
Concorrência nº: 008/2022
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução das obras de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa- Centro - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.
Valor global: R$ 9.712.097,33 (nove milhões setecentos e doze mil noventa e sete reais e trinta e três centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0004.124200 Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de Assinatura do Contrato: 18/08/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ CONSTRUÇÕES

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2022

Resumo do Termo de Convênio nº 012/2022 celebrado em 17/08/2022 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13.222/2020 e nº 119.596/2022
DO OBJETO - Incremento temporário de ações de Média e Alta Complexidade - MAC
DOS RECURSOS FINANCEIROS: R$967.085,09 (novecentos e sessenta e sete mil e oitenta e cinco reais e nove centavos) a serem repassados em parcela única.
DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade. Elemento de despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 0.2.14 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio
DA VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

BRAULIO XAVIER DA SILVA PEREIRA NETO
Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2022

Resumo do TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2022 celebrado em 08/08/2022 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a IUNI EDUCACIONAL UNIME SALVADOR LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61.698/2022
OBJETO: Estabelecer cooperação técnica entre os convenentes com a finalidade de a Prefeitura Municipal do Salvador, conceder aos estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, e Psicologia regularmente matriculados na IUNI EDUCACIONAL UNIME SALVADOR LTDA, campos de prática e estágios nos serviços da rede do Sistema Único de Saúde - SUS, gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com vistas à implantação de distritos docente-assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país e normas da PMS/SMS.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Decreto nº 93.872/86, Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria nº 244/10.
DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por expressa manifestação e concordância entre as partes desde que não ocasione prejuízo para os alunos e para a população assistida
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SIMONE MENEGARDO RIGO
Iuni Educacional Unime Salvador Ltda

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COT, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para aquisição de 5 (cinco) scanners de mesa, com garantia local (on-site) por um período de 36 (trinta e seis) meses, com capacidade mínima de 4.000 folhas por dia;
Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 24/2022

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 29/2022, por não terem comparecido dentro do prazo para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e agendamento da avaliação médica.

CARGO: ANALISTA EM SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MYLON AZEVEDO MASCARENHAS	925005516	009.95X.XXX-XX	79	6º
SARA QUEZIA LOPES DOS SANTOS	925022378	016.31X.XXX-XX	78	7º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 16 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 23/2022

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 30/2022, publicado no DOM nº 8.325 de 14 de julho de 2022, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICOLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
KARINA DA FONSECA PARREIRAS	925009336	581.90X.XXX-XX	40	7º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 16 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022 - SUB JUDICE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0516424-81.2019.8.05.0001,** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para a função de Técnico de Enfermagem, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situado na rua Horácio César, nº64 , bairro 2 de julho - Centro, o horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação

original e cópia, frente e verso, quando necessário para conferência**:**

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE),
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
j) 01 Foto Recente 3x4,
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar,
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
q) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.
r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
u) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;
2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;
3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
4. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência na ocasião da apresentação agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS, e, deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
6. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
7. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
8. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	975450077	TEN03201820359	4º	0516424-81.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de agosto de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 15/2022

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados,** no Concurso Público, Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LARISSA BARRETO PINHEIRO	926016865	034.96X.XXX-XX	62	82º
FABIO DE ARAUJO ABE	926081303	002.25X.XXX-XX	62	85º
ANDREI VIANA DE SOUZA	926062219	032.25X.XXX-XX	62	87º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGEROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANDRE CAIO DE MATOS LEÃO	926060652	023.84X.XXX-XX	61	35º
ANDERSON SANTOS PRAZERES	926037640	868.49X.XXX-XX	61	36º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 16 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 16/2022

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 26/2022 por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FRANCINALDO SANTOS PALMEIRA	926125308	029.93X.XXX-XX	53,75	120°
WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	926118427	071.29X.XXX-XX	53,75	122°
CLICIUS OLIVEIRA SANTANA	926032626	028.79X.XXX-XX	53,75	123°
PLINIO BARBOSA LIMA	926095085	010.76X.XXX-XX	53,75	124°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 16 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL 200mg/mL SOL INJ AMP 1mL, FENOTEROL, BROMIDRATO 100 MCG/DOSE, SOLUÇÃO AEROSSOL, FRASCO 10ML, FLUFENAZINA 25mg/mL AMP 1mL, GENTAMICINA, SULFATO 80mg AMP 2ML, IPRATRÓPIO, BROMETO 20 MCG/DOSE, SOLUÇÃO AEROSSOL, FRASCO 10ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 271/2022 - PROC. Nº 47899/2022 Relançamento
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIRAGLUTIDA 6MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, OXICODONA 10MG, SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML DE FERRO ELEMENTAR FRASCO 30 ML, SOMATROPINA 6MG, FRASCO-AMPOLA.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 272/2022 - PROC. Nº 122096/2022 Ação Judicial
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE LÍTIO 450MG (CARBOLITIUM®), COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, CICLOBENZAPRINA 10MG, DABIGATRANA 110MG, DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 273/2022 - PROC. Nº 122089/2022 Ação Judicial
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR 250 MG, FRASCO AMPOLA, ÁCIDO FÓLICO 0,2mg/mL SOL ORAL FR>=30mL, ACIDO FOLICO 05mg COMP, AMICACINA 250MG/ML, FRASCO AMPOLA 2ML, AMINOFILINA 24mg/mL AMP 10mL.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 274/2022 - PROC. Nº 122432/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ATENOLOL 50mg COMP, CARVEDILOL 12,5mg COMP, CLONAZEPAM 2,5mg/mL SOL ORAL FR >=20mL, ENOXAPARINA 60mg/0,6mL INJ SC SERINGA, ESPIRAMICINA 1500 UI (500 mg) COMP REVESTIDOS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 275/2022 - PROC. Nº 122497/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LORATADINA 10mg COMP, LORATADINA 1mg/mL (5mg/5mL) XAROPE FR>= 100mL, LOSARTAN POTÁSSICO 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, MEROPENEM 1G, METFORMINA 850mg COMP, MIDAZOLAM 5mg/mL (15mg) SOL INJ AMP 3mL.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 276/2022 - PROC. Nº 122855/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIMENIDRATO, CLORIDRATO & PIRIDOXINA, SOL INJ AMP, DOPAMINA, CLORIDRATO 50mg AMP 10mL, FENITOINA SODICA 50mg/mL SOL INJ AMP 5mL, FENOTEROL, BROMIDRATO 5mg/mL SOL INALANTE GTS FR 20mL.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 277/2022 - PROC. Nº 123179/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor

de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE** DOPPLER FETAL DE BOLSO.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 278/2022 - PROC. Nº 127778/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO** DE KIT P/ CONSULTORIA EM ALEITAMENTO MATERNO.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 279/2022 - PROC. Nº 125733/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RETIFICAÇÃO DA INTIMAÇÃO

PUBLICADA NO DOM 8.349 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Onde se lê:

T.C. 709917/2022 **AUTUADO:** Renata Moreira Saliba de Azevedo

DESCRIÇÃO DO FATO: Em correção do auto de infração nº 900453, onde se lê: "Renata Moreira Salib", leia-se: "Renata Moreira Saliba de Azevedo".

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

Leia-se:

T.C. 900453/2022 **AUTUADO:** Renata Moreira Saliba de Azevedo

DESCRIÇÃO DO FATO: Em correção do auto de infração nº 900453, onde se lê: "Renata Moreira Salib", leia-se: "Renata Moreira Saliba de Azevedo".

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de Agosto de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015, RESOLVE: a Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria de n.º 077/2021, publicada no DOM nº 8.023, de 19 de maio de 2021, faz saber ao Sr. RODRIGO CAMPOS DE SENA, Servidor Municipal, matrícula n.º 3102607, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 210419/2021, no qual está sendo denunciado por abandono de cargo, constando nos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente 2º edital, citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sediada na sala da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, situada na Avenida Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, n. 2562, Mata Escura, CEP: 41.225-190, Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prever o artigo 211, da Lei Complementar n.º 01/91, é expedido o presente edital. Gabinete da Secretária Municipal de Ordem Pública.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

LINDINALVA AZEVÊDO
Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015, RESOLVE: a Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria de n.º 077/2021, publicada no DOM nº 8.023, de 19 de maio de 2021, faz saber ao Sr. PAULO RICARDO SILVA GALVÃO, Servidor Municipal, matrícula n.º 3029920, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2186/2022, no qual está sendo denunciado por abandono de cargo, constando nos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente 2º edital, citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sediada na sala da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, situada na Avenida Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, n. 2562, Mata Escura, CEP: 41.225-190, Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prever o artigo 211, da Lei Complementar n.º 01/91, é expedido o presente edital. Gabinete da Secretária Municipal de Ordem Pública.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

LINDINALVA AZEVÊDO

Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.